



EDITAL DE CANDIDATURA PARA SEDIAR OS JOGOS DA JUVENTUDE 2025

O **COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL - COB**, com sede na Avenida José Wilker, 605, Bloco 1-D, 7 e 8 andares – North World Tower. Cond. One World Offices – Jacarepaguá – Rio de Janeiro/RJ, 22.775-024, torna público o EDITAL DE CANDIDATURA para seleção da cidade-sede dos Jogos da Juventude 2025, visando a celebração de parceria para a organização da referida competição esportiva, por meio do presente edital, obrigando-se a mesma à fiel observância às disposições contidas neste documento e seus anexos, em especial o **Questionário de Candidatura** (DOC. 01) e o **Caderno de Encargos** onde estão expressas todos os requisitos, obrigações, direitos e deveres de cada entidade envolvida.

Este edital contém três anexos, todos parte integrante, de conhecimento e cumprimento obrigatório aos participantes da seleção aqui regida. Além disso, é necessário o preenchimento do Questionário de Candidatura (DOC. 01), também disponibilizado aos interessados. Outros documentos poderão fazer parte do processo de seleção da cidade-sede dos Jogos da Juventude 2025 os quais deverão ser considerados pelas partes.

Compõem este Edital os anexos:

- ANEXO A Caderno de Encargos;
- ANEXO B Modelo de ofício firmado pelo chefe do executivo;
- ANEXO C Modelo do Termo de Aceite do Caderno de Encargos;
- DOC. 01 Questionário de Candidatura.

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Edital a seleção pública para credenciamento de cidades ou Unidades da Federação interessadas em participar do processo seletivo para escolha e posterior celebração de parceria para a organização dos JOGOS DA JUVENTUDE 2025.



DO EVENTO

Os Jogos da Juventude têm por finalidade contribuir para o fomento e incentivo da prática esportiva entre os jovens, promovendo competições de 18 modalidades esportivas distintas, em geral na faixa etária de 15 a 17 anos, além de ações socioculturais e educacionais que ocorrem paralelamente ao evento, no Centro de Convivência, local dedicado ao amplo intercâmbio entre os atletas, treinadores e oficiais. O evento reúne mais de 4.500 mil atletas, representando as 27 Unidades da Federação.

Compõem o programa esportivo dos Jogos da Juventude, as seguintes modalidades:

1 – Modalidades Individuais: Águas Abertas, Atletismo, Badminton, Ciclismo, Esgrima, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Judô, Natação, Taekwondo, Tennis de Mesa, Tiro com Arco, Triatlo, Vôlei de Praia e Wrestling.

2 – Modalidades Coletivas: Basquete, Handebol e Voleibol.

O programa esportivo poderá ser alterado a critério do COB, desde que não impacte significativamente na infraestrutura necessária à realização do evento ao ponto de inviabilizar a candidatura de alguma UF ou cidade que já tenha se habilitado no presente processo.

DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta seleção as Prefeituras Municipais e/ou Unidades da Federação interessadas em organizar, em parceria com o COB, a edição do ano de 2025 dos Jogos da Juventude.

A participação dos proponentes fica condicionada ao encaminhamento do Questionário de Candidatura (DOC. 01) e demais documento, nos prazos e na forma previstos neste Edital e seus anexos, além de comprometer-se pelo cumprimento integral do Caderno de Encargos.

O Caderno de Encargos poderá ser revisado e alterado, a critério do COB, até a data da assinatura do Acordo de Cooperação firmado entre o COB e a UF/Cidade-sede escolhida, desde que não impacte de maneira relevante no investimento necessário para o seu pleno atendimento.

DAS INSCRIÇÕES

O presente documento, seus anexos e o Questionário de Candidatura serão publicados no site oficial do Comitê Olímpico do Brasil, a partir do **dia 28 de fevereiro de 2023**.

DATA	EVENTO	FORMA
28/02/2023	Publicação do Edital de Candidatura e do Questionário de Candidatura	Site COB
10/04/2023	Prazo final para o envio da proposta de candidatura com todos os documentos exigidos	E-mail
14/04/2023	Publicação da relação com a classificação das cidades candidatas aprovadas na Fase 1	Site COB
24/04/2023	Término do prazo de apresentação de Contestação do resultado da Fase 1	E-mail
28/04/2023	Término do prazo de análise das Contestações	
Até 03/05/2023	Divulgação das decisões sobre as Contestações	Site COB
A partir de 03/05/2023	Início da Fase 2 com as Visitas Técnicas nas cidades candidatas classificadas	Presencial
01/09/2023	Divulgação da cidade-sede dos Jogos da Juventude 2025	Cerimônia de Abertura dos JJ2023
Até 30/11/2023	Assinatura do Acordo de Cooperação entre o COB e a UF/Cidade-sede escolhida	A definir

Fase 1:

As inscrições deverão ser realizadas por meio do envio de toda a documentação assinada, digitalizada e encaminhada para o e-mail jogosdajuventude@cob.org.br. Serão recebidas as propostas enviadas até às 23:59 do dia **10 de abril de 2023**, conforme quadro a seguir:

O COB, na data prevista no quadro anterior, publicará lista com a classificação das cidades candidatas as quais apresentaram propostas que atendam aos requisitos previstos no Questionário de Candidatura e neste Edital.



A decisão levará em consideração critérios como infraestrutura esportiva, centro de convenções, número total de leitos e valores médios para hospedagem, região do país e a malha aérea e tarifa média.

Fase 2:

Durante todo o processo, a Comissão de Vistoria, formada por funcionários do COB, poderá realizar visitas técnicas nas cidades pré-aprovadas, que reúnam os requisitos mínimos, a fim de verificar as instalações esportivas e não esportivas, além de outros quesitos necessários para balizar a decisão final.

A seleção da UF/Cidade-sede é um ato discricionário e de competência exclusiva do Comitê Olímpico do Brasil, levando em conta, além dos critérios e requisitos descritos neste documento e seus anexos, a necessidade de fomentar o esporte em todas as regiões do país, promovendo sempre que possível uma rotatividade das cidades-sede e regiões do país, ao longo dos anos.

O resultado será divulgado pelo Comitê Olímpico do Brasil e, desta decisão, não caberá qualquer tipo de recurso ou pedido de reconsideração.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção se dará pela análise do Plano de Trabalho, Questionário de Candidatura, documentação apresentada, avaliação da visita técnica realizada pela Comissão de Vistoria do COB, bem como a rotatividade do evento nas diversas regiões do país, além das condições de infraestrutura esportiva, rede hoteleira, malha aérea e demais requisitos previstos neste documento.

É facultado ao Comitê Olímpico do Brasil, em qualquer fase do processo, promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, para melhor balizar a decisão acerca da seleção da cidade-sede.

A desistência do selecionado implicará a possibilidade de o Comitê Olímpico do Brasil proceder a substituição por outro proponente classificado, obedecendo a ordem de classificação.



DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O COB fica isento de responsabilidade sobre os fatos decorrentes de uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente, os responsáveis pela elaboração da proposta da UF/Cidade-sede, nos termos da legislação específica, sem prejuízo da responsabilidade civil, criminal e administrativa.

A UF/Cidade candidata poderá firmar parcerias públicas e/ou privadas, relativas a realização dos Jogos da Juventude 2025, desde que os termos sejam encaminhados previamente e obtenham expressa concordância do COB, sendo certo que serão vedadas parcerias que envolvam empresas concorrentes de empresas parceiras do COB e/ou propostas que extrapolem os espaços e ativações previstas para a UF/Cidade-sede, devendo, portanto, ser considerado na negociação as propriedades de marketing de uso exclusivo do Comitê Olímpico do Brasil, conforme definido no Caderno de Encargos, bem como outros documentos específicos.

Os Jogos da Juventude poderão ser cancelados ou adiados a qualquer tempo e a critério exclusivo do Comitê Olímpico do Brasil, sem que isso gere qualquer direito ou expectativa de direito para a UF/Cidade candidata, nos termos do Acordo de Cooperação, documento a ser firmado pelo dirigente máximo do COB e pelo Chefe do Poder Executivo da cidade ou unidade da federação que vier a ser selecionada para ser a sede dos Jogos da Juventude 2025.

As situações de caráter excepcional e os casos omissos deste Edital serão decididos à critério do Comitê Olímpico do Brasil.

As dúvidas relativas ao presente edital poderão ser dirimidas através do e-mail jogosdajuventude@cob.org.br

DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES E ANEXOS

- Anexo A:** Caderno de Encargos;
- Anexo B:** Modelo do Ofício assinado pelo Chefe do Executivo;
- Anexo C:** Modelo de Termo de Aceite do Caderno de Encargos;
- DOC. 01:** Questionário de Candidatura.

Rio de Janeiro/RJ, 28 de fevereiro de 2023.



**Jogos da
Juventude**

ANEXO A

CADERNO DE ENCARGOS

CADERNO DE ENCARGOS

JOGOS DA JUVENTUDE

Sumário

1	CONTATOS	5
2	CALENDÁRIO	6
3	DOCUMENTOS	6
3.1	Comitê Organizador Local	6
3.2	Instalações não esportivas	7
3.3	Instalações Esportivas	8
3.4	Parcerias, Funcionamento e Alvarás	8
4	INFRAESTRUTURA NÃO ESPORTIVA	9
4.1	Local de instalação simultânea do comitê organizador/restaurante oficial/centro de convivência e centro de avaliação e monitoramento.	9
4.1.1	Comitê Organizador	9
4.1.2	Restaurante e Centro de Convivência	10
4.2	Depósito de Marketing	11
4.3	Depósito de Infraestrutura	12
4.4	Congresso de Abertura, e Reuniões Técnicas	12
4.4.1	Congresso de Abertura	12
4.4.2	Reuniões Técnicas	12
4.5	Cerimônia de Abertura e Premiações	12
4.5.1	Cerimônia de Abertura	12
4.5.2	Cerimônias de Premiação	14
5	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	15
5.1	Águas Abertas	15
5.2	Atletismo	15
5.3	Badminton	16
5.4	Basquetebol	16
5.5	Ciclismo	17
5.6	Esgrima	17
5.7	Ginástica Artística	18
5.8	Ginástica Rítmica	19
5.9	Handebol	19
5.10	Judô	20
5.11	Natação	20



5.12	Taekwondo	21
5.13	Tênis de Mesa	22
5.14	Tiro com Arco	22
5.15	Triatlo.....	23
5.16	Vôlei de praia.....	23
5.17	Voleibol.....	24
5.18	Wrestling.....	25
6	COMITÊ ORGANIZADOR LOCAL	26
6.1	Serviço de apoio	27
6.2	Serviço de atendimento ao público.....	27
6.3	Serviço de assessoria de imprensa.....	27
6.4	Serviço de marketing e promoção	27
6.5	Serviço de limpeza pública e meio ambiente.....	29
6.6	Serviço de segurança pública, trânsito e defesa civil	29
7	PROGRAMA DE VOLUNTÁRIOS.....	30
7.1	Fase de Recrutamento	30
7.2	Fase Operacional	31
8	TRANSPORTES	31
8.1	Carros.....	31
8.2	Vans	33
8.3	Ônibus Rodoviário	35
8.4	Ônibus Urbano	36
8.5	Motocicletas.....	38
8.6	Ambulâncias UTI	39
8.7	Caminhão Baú.....	39
9	SERVIÇOS MÉDICOS.....	40
9.1	Hospitais de Referência.....	40
9.2	Pronto Atendimento	40

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Os Jogos da Juventude reúnem anualmente os melhores atletas jovens do país. Esses atletas além de fazerem parte do sistema esportivo estudantil do país, também estarão conectados com o planejamento de alto rendimento de suas modalidades. A previsão é que mais de 4 mil jovens dos 26 estados e do Distrito Federal participem do evento, em etapa única, contemplando 18 modalidades.

Ciente de seu papel no Sistema Esportivo Brasileiro, o Comitê Olímpico do Brasil (COB) manterá seu foco no aspecto social dos Jogos da Juventude, mas também priorizará o direcionamento aos jovens com forte potencial esportivo. Com estreito alinhamento com suas Confederações Filiadas, o COB trabalhará para identificar o “caminho do atleta” em cada uma das modalidades dando sequência à sua participação na competição.

Além do aspecto esportivo, o COB continuará oferecendo uma experiência memorável para todos os participantes. Os Jogos da Juventude permanecerão fortalecendo pilares como: cidadania, igualdade de gênero e sustentabilidade, conciliando a formação esportiva, individual e cidadã dos jovens atletas.

Os Jogos da Juventude são um dos grandes projetos de desenvolvimento do esporte olímpico nacional. Diante deste novo cenário, o Regulamento Geral dos Jogos da Juventude exige um padrão de alto nível, apresentando regras e procedimentos a serem adotados pelos participantes da competição e normas que visam promover a plena qualidade para todas as áreas do evento. Assim, este documento permite que todos os envolvidos conheçam plenamente seus direitos, responsabilidades e funções.

Estamos certos de que o sucesso dos Jogos da Juventude passa, necessariamente, pelo cumprimento deste Regulamento por parte dos organizadores, sempre determinados a realizar um evento de excelência, que se aprimora a cada edição, ajudando a transformar o Brasil através do esporte e da educação.

Vamos, juntos, desenvolver novos campeões, no esporte e na vida!

Saudações Olímpicas,

Paulo Wanderley Teixeira
Presidente do COB



1 CONTATOS

Comitê Olímpico do Brasil

Condomínio One World Offices - North World Tower
Av. José Wilker, 605 – Bloco 1D - 7º e 8º andar
Jacarepaguá - CEP 22775-040
Rio de Janeiro /RJ

Gerência de Esporte e Juventude

Daniel Santiago
daniel.santiago@cob.org.br

2 CALENDÁRIO

Modalidades / Datas	D-5	D-4	D-3	D-2	D-1	D	D+1	D+2	D+3	D+4	D+5	D+6	D+7	D+8	D+9	D+10	D+11	D+12	D+13	D+14	D+15	D+16
	27/ago	28/ago	29/ago	30/ago	31/ago	01/set	02/set	03/set	04/set	05/set	06/set	07/set	08/set	09/set	10/set	11/set	12/set	13/set	14/set	15/set	16/set	17/set
	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom
Atletismo	CH CD			Cg A	CH	RT/CA	M/T	M/T	M/T	S												
Wrestling	CH CD			Cg A	CH	RT/CA	M/T	M/T	M/T	S												
Ciclismo	CH CD			Cg A	CH	RT/CA	M/T	M/T	M/T	S												
Badminton	CH CD			Cg A	CH	RT/CA	M/T	M/T	M/T	S												
Gin. Rítmica	CH CD			Cg A	CH	RT/CA	M/T	M/T	M/T	S												
Taekwondo	CH CD			Cg A	CH	RT/CA	M/T	M/T	M/T	S												
Tênis de Mesa	CH CD			Cg A	CH	RT/CA	M/T	M/T	M/T	S												
Judô									CH CM	CH/RT	M/T	M/T	M/T	S								
Gin. Artística									CH CM	CH/RT	M/T	M/T	M/T	S								
Esgrima									CH CM	CH/RT	M/T	M/T	M/T	S								
Tiro com Arco									CH CM	CH/RT	M/T	M/T	M/T	S								
Triatlo									CH CM	CH/RT	M/T	M/T	M/T	S								
Voleibol									CH CM	CH/RT	M/T	M/T	M/T	M/T	S							
Natação															CH CM	CH/RT	M/T	M/T	M/T	S		
Águas Abertas															CH CM	CH/RT	M/T	M/T	M/T	S		
Vôlei de Praia															CH CM	CH/RT	M/T	M/T	M/T	S		
Handebol															CH CM	CH/RT	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	S
Basquete															CH CM	CH/RT	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	S

Legendas: M = Manhã T = Tarde CH = Chegadas CHCD = Chegada Chefes de Delegação CHCM = Chegada Coordenador de Modalidade S = Saídas CA = Cerimônia de Abertura RT = Reuniões Técnicas CgA = Congresso de Abertura

D = Data de Cerimônia de Abertura

D-1 = Um dia antes da data da Cerimônia de Abertura

D+1 = Um dia depois da data da Cerimônia de Abertura

OBS: Calendário com base na edição mais recente. Sujeito a alterações a critério do Comitê Olímpico do Brasil.

3 DOCUMENTOS

A UF/cidade sede deverá apresentar ao Comitê Olímpico do Brasil, em data a ser definida por ambas as partes, o projeto de utilização da infraestrutura esportiva e não esportiva. Os demais documentos, apresentados abaixo, deverão ser entregues conforme cronograma:

3.1 Comitê Organizador Local

Data Limite	Procedimentos
D-180	<p>Composição: Definição dos nomes e funções dos membros do comitê organizador local.</p> <p>Documento e procedimento: Ofício de indicação da relação nominal com e-mail e telefone de todos os integrantes do comitê organizador local, especificando as responsabilidades e funções gerais de cada um;</p> <p>Forma de entrega: E-mail.</p>

3.2 Instalações não esportivas

Data Limite	Procedimentos
D-180	<p>Instalação: Comitê organizador, restaurante central, centro de convivência e centro de avaliação e monitoramento</p> <p>Documento e procedimento: Instrumentos de cessão da instalação sem custos para o COB de um único local (centro de convenções e/ou espaço similar), incluindo a planta do local (modelo anexo I) a ser utilizado como sede do comitê organizador, restaurante central, centro de convivência, centro de avaliação e monitoramento e local para sediar pelo menos uma modalidade esportiva, no período de D-15 a D+18, firmados por escrito entre a UF/cidade sede e os proprietários (cessionários);</p> <p>Forma de entrega: E-mail.</p>
D-150	<p>Instalação: Cerimônia de abertura, congresso de abertura, reuniões técnicas</p> <p>Documento e procedimento: Instrumentos de cessão dos locais (modelo anexo I) sem custo para o COB, incluindo as plantas do local a ser utilizado para a cerimônia de abertura, no período de D-3 a D+1, congresso de abertura no período de D-5 a D-1, e reuniões técnicas de D-2 a D+13. Documento firmado por escrito entre a UF/cidade sede e os proprietários (cessionários);</p> <p>Forma de entrega: E-mail.</p>
D-150	<p>Instalação: Hotéis</p> <p>Documento e procedimento: Instrumento de garantia da quantidade mínima de leitos para o evento, firmada por escrito, dos hotéis, categoria mínima 03 estrelas (ar-condicionado, frigobar, televisor e banheiro privativo), se comprometendo a reservar pelo menos 2.500 leitos no período de realização do evento com pelo menos 01 apartamento individual e o restante em duplos, triplos e quádruplos por hotel, divididos da seguinte maneira:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 27 DELEGAÇÕES DAS UFs – para cada delegação 75 leitos consecutivos durante todo o período do evento. Cada delegação terá direito a 1 apartamento SGL e os demais DBL TPL ou QDP– lembrando que as delegações não podem ser divididas, ou seja, os 75 leitos devem ser no mesmo hotel. Disponibilidade de estacionamento para um veículo por delegação hospedada. • OFICIAIS TÉCNICOS DAS MODALIDADES – são 16 equipes de arbitragem (1 equipe por modalidade), totalizando aproximadamente 500 oficiais distribuídos em diferentes fases do evento conforme modalidades do calendário de competição. De forma a acomodar toda equipe de arbitragem em um mesmo hotel serão necessários aproximadamente 200 leitos sendo pelo menos 1 apartamento SGL para cada equipe de arbitragem e os demais DBL ou TPL. Disponibilidade de estacionamento para um veículo para cada equipe de arbitragem.

	<ul style="list-style-type: none"> • COMITÊ ORGANIZADOR – Contratação gradativa de leitos até atingir um pico de aproximadamente 160 leitos , sendo 20 apartamentos SGL e os demais DBL. O período de hospedagem é maior , cerca de 25 dias consecutivamente, sendo que há rotatividade com aproximadamente 10 apartamentos SGL. Disponibilidade de estacionamento para cerca de 30 veículos. <p>Forma de entrega: E-mail.</p>
--	---

3.3 Instalações Esportivas

Data Limite	Procedimentos
D-120	<p>Instalação: Locais de competição</p> <p>Documento e procedimento: Instrumentos de cessão dos locais sem custo para o COB (modelo anexo I) a serem utilizados como instalações esportivas, no período indicado, firmados por escrito entre a UF/cidade sede e os proprietários (cessionários) de cada uma das áreas e arenas a serem utilizadas. Permissão de acesso às instalações esportivas a partir do dia D-5 para as modalidades individuais e coletivas, para descarregamento dos equipamentos de competição e início das instalações dos equipamentos de marketing, Disponibilização integral das instalações esportivas, de D-4 a D+6 para as modalidades da primeira fase, de D a D+10 para as modalidades da segunda fase, D a D+12 para as modalidades da terceira fase, D+6 a D+16 para as modalidades da quarta fase, D+6 a D+18 para as modalidades da quinta fase livres de quaisquer publicidades nas áreas internas e externas (arena limpa) ou com autorização expressa para cobrir ou retirar as marcas existentes durante o período de realização do evento.</p> <p>Forma de entrega: E-mail.</p>

3.4 Parcerias, Funcionamento e Alvarás

Data Limite	Procedimentos
D-90	<p>Instalação: Hospitais</p> <p>Documento e procedimento: Ofício de indicação de 03 hospitais de referência próximos aos locais do evento, com termo “de acordo” do responsável legal pelos hospitais indicados;</p> <p>Forma de entrega: E-mail.</p>
D-90	<p>Documento e procedimento: Autorização e acompanhamento operacional das polícias rodoviárias, estadual e/ou federal, e/ou militar no eventual uso de vias federais, estaduais ou municipais;</p> <p>Forma de entrega: E-mail.</p>
D-90	<p>Documento e procedimento: Autorização para instalação e/ou permanência de equipamentos em áreas públicas municipais (calçadas/passeios, ruas, parques)</p>

	– ex.: totens de divulgação, peças de marketing, caminhões de montagem, geradores, máquinas e outros, considerando as necessidades específicas; Forma de entrega: E-mail.
D-90	Instalação: Instalações esportivas e não esportivas Documento e procedimento: Documentos comprobatórios da regularidade de funcionamento e autorizações (cópia do alvará de localização e autorização do funcionamento da instalação) de cada uma das instalações para o fim proposto no evento ou laudo atualizado do corpo de bombeiros, polícia militar e defesa civil (termo de “nada a opor”), conforme estabelece a legislação vigente e dentro do prazo de validade no período de realização do evento. Esta solicitação será para todas as instalações esportivas e não esportivas utilizadas no evento; Forma de entrega: E-mail.
D-90	Documento e procedimento: Do ECAD, para execução pública musical, incluindo cerimônias em todas as áreas do evento, implicando no pagamento de todas as despesas e responsabilidades referentes à liberação. Forma de entrega: E-mail.
D-15	Documento e procedimento: Anotação de responsabilidade técnica (ART) – dos fornecedores contratados para os serviços de montagem de estrutura temporária (octanorme ou divisórias, tendas, arquibancadas, instalações elétricas e hidráulicas, e outras) ou equipamentos de sonorização, iluminação e geradores em nome do contratante Forma de entrega: Ofício.
D-15	Documento e procedimento: Liberação do evento junto aos órgãos públicos de acordo com as normas e legislação vigente na cidade sede para eventos dessa natureza. Forma de entrega: Ofício.

4 INFRAESTRUTURA NÃO ESPORTIVA

A UF/cidade sede deverá apresentar áreas e salas com estruturas fixas e/ou temporárias para:

4.1 Local de instalação simultânea do comitê organizador/restaurante oficial/centro de convivência e centro de avaliação e monitoramento.

4.1.1 Comitê Organizador

O comitê organizador será designado pelo Comitê Olímpico do Brasil e deverá estar totalmente montado e em funcionamento em **D-6** contemplando os itens previstos nos anexos deste documento e com as seguintes especificações:

- Imóvel climatizado com ar-condicionado, coberto, com dimensão mínima de **900m²**, preferencialmente, com estrutura de alvenaria, contendo no mínimo 04 banheiros exclusivos, sendo 01 masculino e 01 feminino e 2 para PCDs (masc. Fem.);

- Possuir espaços para salas de trabalho, que poderão ser montadas em estrutura provisória (octanorme) com portas e com chaves independentes e piso revestido (carpete ou similar). As dimensões das salas serão definidas pelo comitê organizador. A metragem máxima de octanorme necessária será de 700 metros lineares;
- Possuir espaço para dois depósitos com área coberta de no mínimo 700m² (500m² + 200m²) de vão livre, próxima as salas de trabalho do comitê organizador. Possuir pé direito mínimo de 03 metros climatização com ar-condicionado; possuir porta dupla com entrada ampla (vão mínimo de 2m) e com cadeado ou similar; ter facilidade de acesso para caminhão com altura mínima de 5m e piso de concreto que permita acesso do caminhão e de equipamentos de carga; possuir pontos de energia elétrica e iluminação artificial condizente com a dimensão do ambiente. O depósito deverá ter forração de carpete;
- Ter coleta de lixo orgânico e reciclável diariamente.
- Possuir todas as instalações elétricas necessárias para a utilização dos equipamentos listados nos anexos deste documento;
- 01 sala para posto de atendimento médico com pelo menos 01 banheiro (com pia, vaso sanitário e infraestrutura hidráulica) exclusivo e lixeira para descarte de material médico com dimensão aproximada de 40 m².
- 01 sala para atendimento fisioterápico com dimensão aproximada de 100 m².

4.1.2 Restaurante e Centro de Convivência

O local para restaurante e centro de convivência deverá estar disponibilizado no período de **D-15 a D+18**, com as seguintes especificações e equipamentos:

- Restaurante

Especificações:

- Local preferencialmente com estrutura de alvenaria com aproximadamente 1.200m², climatizado com ar-condicionado, com capacidade para acomodar 800 pessoas sentadas, contendo no mínimo 02 banheiros exclusivos, sendo 01 masculino e 01 feminino, ambos com capacidade mínima para atender 10 pessoas simultaneamente e 02 banheiros com capacidade mínima para atender 5 pessoas simultâneas sendo 01 masculino e 01 feminino

- Estar localizado anexo ao comitê organizador;
 - Espaço mínimo de 250m² com instalações de energia elétrica (específica), gás, água e esgoto, para montagem de cozinha industrial, no mesmo nível/andar do local onde serão feitas as refeições; Caso a cozinha e local onde serão feitas as refeições não estejam localizados no mesmo nível de descarregamento dos caminhões, será obrigatória a existência de um elevador de carga.
 - Fácil acesso para descarregamento de caminhões com mercadorias;
 - Área para estacionamento gratuito de ônibus, vans e carros (aproximadamente 200 veículos oficiais do evento).
 - Ter coleta de lixo orgânico e reciclável diariamente.
- Centro de Convivência e centro de avaliação e monitoramento

Especificações:

- Local preferencialmente com estrutura de alvenaria, anexo ao restaurante, com aproximadamente 2.000m², pé direito mínimo de 08 metros, climatizado com ar-condicionado e contendo no mínimo 02 banheiros exclusivos, sendo 01 masculino e 01 feminino, ambos com capacidade mínima para atender 10 pessoas simultaneamente e 2 banheiros para PCD, sendo 01 masculino e 01 feminino
- Ter coleta de lixo orgânico e reciclável diariamente.

4.2 Depósito de Marketing

Local deverá estar disponibilizado no período de **D-10 a D+18**, com as seguintes especificações:

- Área coberta com no mínimo 200m² de vão livre, próxima ao comitê organizador;
- Climatizado
- Possuir pé direito mínimo de 03 metros;
- Possuir porta dupla com entrada ampla (vão mínimo de 2m) e com cadeado ou similar;
- Ter facilidade de acesso para caminhão;
- Possuir energia elétrica para equipamentos, como serra, furadeira, compressor de pintura, máquina de solda entre outros;
- Possuir iluminação natural e artificial condizente com a dimensão do ambiente;
- Ter coleta de lixo orgânico e reciclável diariamente.

4.3 Depósito de Infraestrutura

Local deverá estar disponibilizado no período de **D-10 a D+20**, com as seguintes especificações:

- Área coberta com no mínimo 500m² de vão livre, próxima ao comitê organizador;
- Possuir pé direito mínimo de 03 metros, boa climatização (preferencialmente com ar-condicionado);
- Possuir porta dupla com entrada ampla (vão mínimo de 2m) e com cadeado ou similar;
- Ter facilidade de acesso para caminhão;
- Possuir energia elétrica para equipamentos, como serra, furadeira, compressor de pintura, máquina de solda, freezer entre outros;
- Possuir iluminação natural e artificial condizente com a dimensão do ambiente;
- Forração em carpete em todo o depósito;
- Ter coleta de lixo orgânico e reciclável diariamente.

4.4 Congresso de Abertura, e Reuniões Técnicas

4.4.1 Congresso de Abertura

O local de realização deverá estar totalmente montado no dia **D-3** às 14h00, conforme as especificações abaixo:

- Estrutura em forma de auditório ou sala ampla climatizada com ar-condicionado, com capacidade para acomodar 70 pessoas sentadas, possuindo espaço no hall de entrada do auditório, para recepção e **sistema áudio visual**.

4.4.2 Reuniões Técnicas

O local de realização deverá conter 03 salas amplas e climatizadas com estrutura e capacidade para acomodar 60 pessoas por sala. As salas deverão estar totalmente montadas no período de **D-2 a D+12**, de acordo com o calendário do evento.

4.5 Cerimônia de Abertura e Premiações

4.5.1 Cerimônia de Abertura

Para a cerimônia de abertura, a UF/cidade sede deverá disponibilizar um ginásio coberto, liberado a partir do dia **D-5** para montagem e ensaio, com as seguintes características:

- Capacidade para acomodar 3.000 participantes sentados;

- Quadra com infraestrutura elétrica e capacidade mínima de 300 pessoas para entrada das delegações;
- Espaço coberto (livre de chuva e sol) para concentração das delegações que irão desfilar, para acomodar, no mínimo, 300 pessoas;
- Sala de apoio de 03x03 metros para depósito do material de apoio da cerimônia;
- Sala ou ambiente climatizado para acomodação de autoridades e convidados especiais (cerca de 100 pessoas), providenciando montagem, decoração (móveis e plantas) e buffet (canapês e bebidas para até 100 pessoas);
- Área restrita (tribuna de honra) para, no máximo, 100 convidados assistirem à cerimônia de abertura;
- Área de estacionamento gratuito e sinalizada para ônibus e carros de autoridades, convidados, delegações e equipe de produção, com liberação de trânsito para facilitar o embarque e desembarque dos mesmos.
- Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de segurança para todas as áreas utilizadas na cerimônia. Detalhes para contratação desse serviço estão nos anexos deste documento;

- **Serviços em D-1 e D**

- Brigada de incêndio durante toda a cerimônia e ensaio, com especial atenção ao momento do acendimento da tocha e da pira;
- Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de segurança para todas as áreas utilizadas na cerimônia para controlar acessos, área de convidados e de atletas embaixadores, entre outras. Ver detalhes no anexo deste documento;
- Hidratação (água e gelo) para participantes e convidados para aproximadamente 300 pessoas;
- Oferecer cantina/lanchonete sem venda de bebidas alcoólicas. Os alimentos e bebidas que serão vendidos deverão estar de acordo com as regras vigentes nos contratos firmados entre o Comitê Olímpico do Brasil e seus patrocinadores;
- Serviço de limpeza nos dias de ensaio e cerimônia, incluindo arquibancadas, banheiros, palco, quadra e áreas externas;
- A UF/cidade sede deverá oferecer um coquetel durante a cerimônia de abertura para 100 convidados.

- **Observações:**

- Convocar todos os prestadores de serviços para o ensaio geral um dia antes da cerimônia de abertura, em horários que serão estabelecidos pelo comitê organizador;
- Todos os equipamentos, estruturas, materiais e serviços deverão estar prontos até 24 horas antes do início da cerimônia de abertura;
- A UF/cidade sede deverá apresentar sugestões de atrações para pré-show e show final, como, por exemplo, apresentações artístico-culturais. Estas serão

custeadas pela UF/cidade sede e deverão ter aprovação do comitê organizador. Caso as atrações artísticas demandem equipamentos extras/específicos de sonorização ou iluminação, os custos dos mesmos correrão por conta da UF/cidade sede;

- Designar 28 pessoas com trajes típicos para acompanhar as delegações no desfile com placas fornecidas pelo comitê organizador. Estas deverão participar também do ensaio geral no dia anterior à cerimônia;
- O pronunciamento das autoridades será proferido por, no máximo, 04 pessoas, sendo estes representantes do Ministério da Cidadania, do COB, do governo estadual e do governo municipal. Somente essas autoridades terão acesso ao palco;
- Buscar apoio do departamento de trânsito, polícia militar, polícia civil e secretaria de saúde;
- A secretaria de comunicação da UF/cidade sede deverá realizar o credenciamento da imprensa local para a cerimônia de abertura, e deverá estar presente com uma equipe de profissionais no dia da mesma, para acompanhar, controlar e dar o suporte necessário aos representantes dos veículos de comunicação;
- A pira e a tocha devem ser testadas no ensaio geral e esta deve permanecer acesa durante todo o desfile no dia da abertura.
- As especificações e quantitativos de todos os itens mencionados acima deverão atender aos anexos desse documento.

4.5.2 Cerimônias de Premiação

Em cada local de premiação (atletismo, natação e centro de convivência) deverão ser disponibilizados os materiais de acordo com as planilhas em anexo.

Observações para todas as instalações não esportivas:

- Oferecer boas condições de acesso e acomodação às pessoas com deficiência;
- Assegurar que os mobiliários, equipamentos, infraestrutura, suprimentos de materiais de higiene e limpeza e recursos humanos de responsabilidade da UF/cidade sede, destinados às instalações não esportivas estão conforme descritos nos anexos deste documento;
- Garantir que em todos os banheiros: todos os vasos sanitários contenham tampa; papel toalha; papel higiênico; lixeiras; sabonete líquido;
- Providenciar recipientes com álcool em gel, acionados por pedal, distribuídos estrategicamente para atender a todas as instalações, esportivas e não esportivas, durante todos os dias do evento.
- Garantir que os custos de locação destes espaços, bem como o consumo de água, gás, energia, serviço de limpeza diária, segurança, recursos humanos, estacionamento e outros itens especificados, nos anexos, sejam de responsabilidade da UF/cidade sede.

5 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Para cada modalidade, a UF/cidade sede deverá apresentar instalações esportivas com medidas e condições oficiais, mobiliário, equipamentos e materiais técnicos em perfeitas condições de uso e conservação, conforme estabelecem as normas e regras das confederações esportivas de cada modalidade e as exigências do presente caderno de encargos e seus anexos.

5.1 Águas Abertas

Instalação Esportiva:

O local de realização da competição deve respeitar as orientações estabelecidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA). Todas as provas devem ser realizadas em locais próprios para banho com área delimitada exclusivamente para competição, priorizando a total segurança dos atletas envolvidos na prova.

O local escolhido deve apresentar:

- Permissão para poitagem de boias;
- Instalação elétrica (mínimo de 2 pontos);
- 2 botes motorizados;
- Banheiros masculinos e femininos (Caso a instalação não possua banheiros será necessário providenciar banheiros químicos conforme especificação dos anexos deste documento);
- Uma sala para armazenagem de material esportivo e promocional;
- Consultar anexos deste documento para toda infraestrutura necessária para realização da competição de águas abertas.

O local de competição deverá estar liberado para descarregamento e armazenamento de material 5 dias antes do início da competição e até 2 dias após o término da mesma de acordo com a data de início da modalidade.

5.2 Atletismo

Instalação Esportiva:

1 (Uma) pista de atletismo oficial, de piso sintético, com 08 raias e iluminada, gaiola de proteção (lançamento de disco), círculo de 2,5m de diâmetro no chão, circundado por um anteparo de concreto de 2cm de altura, a zona de lançamento, deverá possuir também uma caixa de areia com 10m de comprimento para a prova de salto em distância, respeitando as orientações estabelecidas nas regras oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), contendo:

- Arquibancada coberta (fixa ou móvel) com acomodação para 600 pessoas sentadas (verificar especificação nos anexos deste documento);
- Banheiros masculinos e femininos (Caso a instalação não possua banheiros será necessário providenciar banheiros químicos conforme especificação dos anexos deste documento);
- Consultar anexos deste documento para toda infraestrutura necessária para realização da competição de atletismo.

O local de competição deverá estar liberado para descarregamento, armazenamento de material e montagem 5 dias antes do início da competição e até 2 dias após o término da mesma de acordo com a data de início da modalidade.

5.3 **Badminton**

Instalação Esportiva:

Local coberto e climatizado com ar condicionado para uso da modalidade, com dimensões mínimas de 40x20 metros para uso da modalidade, respeitando as orientações estabelecidas nas regras oficiais da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd). O local não pode ter corrente de ar, aberturas, vidros transparentes, o piso deve ser, preferencialmente, de madeira e deve conter:

- Infraestrutura de energia e iluminação mínima de 600 lux;
- Vestiários masculinos e femininos;
- Banheiros masculinos e femininos;
- Arquibancada (fixa ou móvel) com acomodação para 200 pessoas sentadas (verificar especificação nos anexos deste documento);
- Uma sala para armazenagem de material esportivo e promocional.
- Consultar anexos deste documento para toda infraestrutura necessária para realização da competição de badminton.

O local de competição deverá estar liberado para descarregamento, armazenamento de material e montagem 5 dias antes do início da competição e até 2 dias após o término da mesma de acordo com a data de início da modalidade.

5.4 **Basquetebol**

Instalações Esportivas:

4 (Quatro) ginásios de esportes para uso exclusivo da modalidade, com medidas e demarcações respeitando as orientações estabelecidas nas regras oficiais da Confederação Brasileira de Basketball (CBB).

Cada ginásio deverá apresentar as seguintes instalações:

- Vestiários masculinos e femininos;
- Banheiros masculinos e femininos;
- Arquibancada (fixa ou móvel) com acomodação para 200 pessoas sentadas (verificar especificação nos anexos deste documento);
- Uma sala para armazenagem de material esportivo e promocional.
- Consultar anexos deste documento para toda infraestrutura necessária para realização da competição de basquete.

Para cada ginásio:

- Um par de tabelas com aro retrátil;
- Uma tabela reserva para substituição caso haja necessidade;

Os locais de competição deverão estar liberados para descarregamento, armazenamento de material e montagem 5 dias antes do início da competição e até 2 dias após o término da mesma de acordo com a data de início da modalidade.

5.5 Ciclismo

Instalação Esportiva:

O local de realização das provas (havendo necessidade, pode ser mais de um) deve respeitar as orientações estabelecidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Ciclismo (CBC). Todas as provas devem ser realizadas em locais com o perímetro fechado ou em vias com gradil de isolamento em todo o percurso, priorizando a total segurança dos ciclistas, organizadores e público.

O local escolhido deve apresentar:

- Instalação elétrica (mínimo de 2 pontos);
- Circuito com distância ideal de 700 metros para as provas por pontos e 3.000 metros para a prova de resistência no mesmo local.
- Consultar anexos deste documento para toda infraestrutura necessária para realização da competição de ciclismo.

O local de competição deverá estar liberado para descarregamento e armazenamento de material 5 dias antes do início da competição e até 2 dias após o término da mesma de acordo com a data de início da modalidade.

5.6 Esgrima

Instalação Esportiva:

Local coberto e climatizado com ar-condicionado para uso da modalidade, com dimensões mínimas de 40x20 metros, respeitando as regras oficiais da Confederação

Brasileira de Esgrima (CBE), com capacidade para instalar 02 áreas de competição montada com 18x2 metros e uma área de aquecimento com a mesma medida.

- Vestiários masculinos e femininos;
- Banheiros masculinos e femininos;
- Instalação elétrica (mínimo de 5 pontos);
- Arquibancada (fixa ou móvel) com acomodação para 150 pessoas sentadas (verificar especificação nos anexos deste documento);
- Consultar anexos deste documento para toda infraestrutura necessária para realização da competição de esgrima.

O local de competição deverá estar liberado para descarregamento, armazenamento de material e montagem 5 dias antes do início da competição e até 2 dias após o término da mesma de acordo com a data de início da modalidade.

5.7 Ginástica Artística

Instalação Esportiva:

Um ginásio de esportes para uso exclusivo da modalidade (o local não pode ter corrente de ar, aberturas, vidros transparentes) respeitando as orientações estabelecidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Ginástica (CBG).

O local de competição deve conter:

- 6 (Seis) metros de altura (a partir da superfície da quadra até o primeiro obstáculo), livre de equipamentos e acessórios de outras modalidades esportivas;
- Arquibancada (fixa ou móvel) com acomodação para 200 pessoas sentadas (verificar especificação nos anexos deste documento);
- Banheiros masculinos e femininos;
- Vestiário feminino para as ginastas e técnicas;
- Vestiário masculino para os ginastas e técnicos;
- Vestiário exclusivo para árbitros e comitê organizador;
- Uma sala para armazenagem de material esportivo e promocional e reunião de arbitragem.
- Consultar anexos deste documento para toda infraestrutura necessária para realização da competição de ginástica artística.

O local de competição deverá estar liberado para descarregamento e armazenamento de material 5 dias antes do início da competição e até 2 dias após o término da mesma de acordo com a data de início da modalidade

5.8 Ginástica Rítmica

Instalação Esportiva:

Um ginásio de esportes para uso exclusivo da modalidade (o local não pode ter corrente de ar, aberturas, vidros transparentes) respeitando as orientações estabelecidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Ginástica (CBG).

O local deve conter:

- 8 (Oito) metros de altura (a partir da superfície da quadra até o primeiro obstáculo), livre de equipamentos e acessórios de outras modalidades esportivas;
- Arquibancada (fixa ou móvel) com acomodação para 200 pessoas sentadas (verificar especificação nos anexos deste documento);
- Banheiros masculinos e femininos;
- Vestiário feminino para as ginastas e técnicas;
- Vestiário masculino para os técnicos;
- Vestiário exclusivo para árbitros e comitê organizador;
- Uma sala para armazenagem de material esportivo e promocional e reunião de arbitragem.
- Consultar anexos deste documento para toda infraestrutura necessária para realização da competição de ginástica rítmica.

O local de competição deverá estar liberado para descarregamento e armazenamento de material 5 dias antes do início da competição e até 2 dias após o término da mesma de acordo com a data de início da modalidade.

5.9 Handebol

Instalações Esportivas:

4 (Quatro) ginásios de esportes exclusivos da modalidade, com medidas e demarcações (40m x 20m) respeitando as orientações estabelecidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Handebol (CBHb).

Cada ginásio deverá apresentar os seguintes materiais e estruturas:

- Uma sala para equipe de arbitragem e armazenagem de material esportivo e promocional;
- Vestiários masculinos e femininos;
- Banheiros masculinos e femininos;
- Arquibancada (fixa ou móvel) com acomodação para 200 pessoas sentadas (verificar especificação nos anexos deste documento);

→ Consultar anexos deste documento para toda infraestrutura necessária para realização da competição de handebol.

Para cada ginásio:

→ Um par de traves com redes e cortinas oficiais para handebol.

Os locais de competição deverão estar liberados para descarregamento, armazenamento de material e montagem 5 dias antes do início da competição e até 2 dias após o término da mesma de acordo com a data de início da modalidade.

5.10 **Judô**

Instalação Esportiva:

1 Local coberto e climatizado com ar condicionado para uso da modalidade, com dimensões mínimas de 70x20 metros, respeitando as orientações estabelecidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Judô (CBJ), com capacidade para instalar 04 áreas de competição com, no mínimo, 12x12 metros cada e uma área de 08x08 metros para aquecimento.

O local deverá conter:

- Duas salas para pesagem, preferencialmente, no local de competição;
- Vestiários masculinos e femininos;
- Banheiros masculinos e femininos;
- Arquibancada (fixa ou móvel) com acomodação para 600 pessoas sentadas (verificar especificação nos anexos deste documento);
- Consultar anexos deste documento para toda infraestrutura necessária para realização da competição de judô.

O local de competição deverá estar liberado para descarregamento, armazenamento de material e montagem 5 dias antes do início da competição e até 2 dias após o término da mesma de acordo com a data de início da modalidade.

5.11 **Natação**

Instalação Esportiva:

Uma piscina oficial com aquecimento (26°), medindo 50 metros e com 08 raias em perfeitas condições, respeitando as orientações estabelecidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA).

O local deve conter:

- Arquibancada (fixa ou móvel) com acomodação para 600 pessoas sentadas (verificar especificação nos anexos deste documento);
- Uma sala para armazenagem de material esportivo e promocional;
- Vestiários masculinos e femininos;
- Banheiros masculinos e femininos.
- Consultar anexos deste documento para toda infraestrutura necessária para realização da competição de nataação.

O local de competição deverá estar liberado para descarregamento e armazenamento de material 5 dias antes do início da competição e até 2 dias após o término da mesma de acordo com a data de início da modalidade.

5.12 Taekwondo

Instalação Esportiva:

Local coberto e climatizado com ar-condicionado para uso da modalidade, com dimensões mínimas de 30x20 metros para uso da modalidade, respeitando as orientações estabelecidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Taekwondo (CBTKD).

O local deve conter:

- 6 (Seis) metros de altura (a partir da superfície do solo até o primeiro obstáculo), livre de equipamentos e acessórios de outras modalidades esportivas;
- Arquibancada (fixa ou móvel) com acomodação para 200 pessoas sentadas (verificar especificação nos anexos deste documento);
- Banheiros masculinos e femininos;
- Vestiário feminino para as lutadoras e técnicas;
- Vestiário masculino para os lutadores e técnicos;
- Vestiário exclusivo para árbitros e comitê organizador;
- Uma sala para armazenagem de material esportivo e promocional e reunião de arbitragem.
- Consultar anexos deste documento para toda infraestrutura necessária para realização da competição de nataação.

O local de competição deverá estar liberado para descarregamento e armazenamento de material 5 dias antes do início da competição e até 2 dias após o término da mesma de acordo com a data de início da modalidade.

5.13 Tênis de Mesa

Instalação Esportiva:

Local coberto e climatizado com ar condicionado para uso da modalidade, com dimensões mínimas de 70x20 metros capaz de acomodar no mínimo 12 mesas de competição e 6 de aquecimento, ou outro espaço, adequado para uso exclusivo da modalidade, respeitando as orientações estabelecidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM). Não poderá ter corrente de ar, aberturas ou vidros transparentes e o piso deverá ser, preferencialmente, de madeira.

O local deverá conter:

- Iluminação mínima de 600 lux com luz artificial;
- Uma sala para armazenagem de material esportivo e promocional;
- Vestiários masculinos e femininos;
- Banheiros masculinos e femininos;
- Arquibancada (fixa ou móvel) com acomodação para 200 pessoas sentadas (verificar especificação nos anexos deste documento);
- Consultar anexos deste documento para toda infraestrutura necessária para realização da competição de tênis de mesa.

O local de competição deverá estar liberado para descarregamento, armazenamento de material e montagem 5 dias antes do início da competição e até 2 dias após o término da mesma de acordo com a data de início da modalidade.

5.14 Tiro com Arco

Instalação Esportiva:

Campo aberto, gramado, ao ar livre, plano e sem obstáculos para os arqueiros com dimensão de 100 x 50 metros.

O local escolhido deve apresentar:

- Uma sala para armazenagem de material esportivo e promocional;
- Instalação elétrica (mínimo de 2 pontos);
- Vestiários masculinos e femininos;
- Banheiros masculinos e femininos (Caso a instalação não possua banheiros será necessário providenciar banheiros químicos conforme especificação dos anexos deste documento);
- Arquibancada coberta (fixa ou móvel) com acomodação para 150 pessoas sentadas (verificar especificação nos anexos deste documento);

- Parede para proteção localizada atrás dos alvos com dimensões que respeitem as regras oficiais da Confederação Brasileira de Tiro com Arco (CBTARCO) para competições desta faixa etária.
- Consultar anexos deste documento para toda infraestrutura necessária para realização da competição de tiro com arco.

O local de competição deverá estar liberado para descarregamento e armazenamento de material 5 dias antes do início da competição e até 2 dias após o término da mesma de acordo com a data de início da modalidade.

5.15 Triatlo

Instalação Esportiva:

O local de realização das provas (havendo necessidade, pode ser mais de um) deve respeitar as orientações estabelecidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Triatlo (CBTri). Todas as provas devem ser realizadas em locais com o perímetro fechado ou em vias com gradil de isolamento em todo o percurso, priorizando a total segurança dos atletas participantes, organizadores e público.

O local escolhido deve apresentar:

- Instalação elétrica (mínimo de 2 pontos);
- Uma sala para armazenagem de material esportivo e promocional;
- Circuito com distância ideal de 300/400 metros para prova de natação (água em condição própria para banho), 6/8km para prova de ciclismo e 1.500 a 2.000m para prova de corrida;
- Banheiros masculinos e femininos (Caso a instalação não possua banheiros será necessário providenciar banheiros químicos conforme especificação dos anexos deste documento);
- Consultar anexos deste documento para toda infraestrutura necessária para realização da competição de triatlo.

O local de competição deverá estar liberado para descarregamento e armazenamento de material 5 dias antes do início da competição e até 2 dias após o término da mesma de acordo com a data de início da modalidade.

5.16 Vôlei de praia

Instalação Esportiva:

1 (Uma) caixa de areia com dimensões mínimas de 52 x 38 metros (C x L) e profundidade não inferior a 40 centímetros de altura, para uso exclusivo da

modalidade, respeitando as orientações estabelecidas nas regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), principalmente no que se refere às medidas da quadra.

O local deverá ter:

- 900m³ de areia do tipo “média e lavada” na caixa de areia onde serão montadas as quadras de jogo;
- Sistema de drenagem nas quadras;
- Montagem de 04 quadras para jogo;
- Uma bomba d’água que ofereça pressão suficiente e 01 mangueira com comprimento suficiente para molhar toda a área da caixa;
- Dois chuveiros externos, localizados próximos às quadras de competição;
- Pontos de água e luz;
- Arquibancada (fixa ou móvel) com acomodação para 250 pessoas sentadas (verificar especificação nos anexos deste documento);
- Consultar anexos deste documento para toda infraestrutura necessária para realização da competição de vôlei de praia.

Materiais Técnicos:

- Quatro pares de postes, medindo 04 metros, sendo 01 metro enterrado;
- Cinco placares de quadra, contendo cor da dupla, placar do set em andamento e placar parcial do jogo com 04 jogos de numeração de 00 a 09 cada;

O local de competição deverá estar liberado para descarregamento, armazenamento de material e montagem 5 dias antes do início da competição e até 2 dias após o término da mesma de acordo com a data de início da modalidade.

5.17 Voleibol

Instalações Esportivas:

4 (Quatro) ginásios de esportes para uso exclusivo da modalidade com medidas e demarcações respeitando as orientações estabelecidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV).

Cada ginásio deverá apresentar os seguintes materiais e estruturas:

- Oito metros de altura (a partir da superfície da quadra até o primeiro obstáculo), livre de equipamentos e acessórios de outras modalidades esportivas;
- Preferencialmente as superfícies deverão ser de madeira (estrutura flutuante e flexível tipo assoalho com régua) ou sintéticas;
- Uma sala para armazenagem de material esportivo e promocional, que deverá estar vazia e, preferencialmente, ser de fácil acesso à quadra de jogo;

- Vestiários masculinos e femininos para as equipes;
- Banheiros masculinos e femininos;
- Arquibancada (fixa ou móvel) com acomodação para 200 pessoas sentadas (verificar especificação nos anexos deste documento);
- Área para filmagem das equipes em um dos fundos de quadra, contendo, no mínimo, 02 pontos de eletricidade.
- Consultar anexos deste documento para toda infraestrutura necessária para realização da competição de voleibol.

Para cada ginásio:

- Sapata para fixação dos postes;
- Um par de postes;
- Uma cadeira para arbitragem.

Os locais de competição deverão estar liberados para descarregamento e armazenamento de material 5 dias antes do início da competição e até 2 dias após o término da mesma de acordo com a data de início da modalidade.

5.18 Wrestling

Instalação Esportiva:

Local coberto e climatizado com ar-condicionado para uso da modalidade, com dimensões mínimas de 60x20 metros, respeitando as regras oficiais da Confederação Brasileira de Wrestling (CBW), com capacidade para instalar 03 áreas de competição montada com 12x12 metros e uma área de 08x08 metros para aquecimento:

- Duas salas para pesagem, preferencialmente no local de competição;
- Vestiários masculinos e femininos;
- Banheiros masculinos e femininos;
- Arquibancada (fixa ou móvel) com acomodação para 200 pessoas sentadas (verificar especificação nos anexos deste documento);
- Consultar anexos deste documento para toda infraestrutura necessária para realização da competição de wrestling.

O local de competição deverá estar liberado para descarregamento e armazenamento de material 5 dias antes do início da competição e até 2 dias após o término da mesma de acordo com a data de início da modalidade.

- **Observações para todas as instalações esportivas:**

- Realizar fechamento das frestas, janelas, arandelas e/ou similares com lycra (cor a definir) ou produto similar, quando ocorrer incidência direta de sol, vento e chuva

na área de competição que possam impactar a observância das regras das modalidades

- Oferecer boas condições de acesso e acomodação às pessoas com deficiência;
- Garantir que todos os locais possuam infraestrutura de energia elétrica e iluminação condizente conforme regra de cada modalidade;
- Garantir que todos os locais contenham, no mínimo 02 banheiros exclusivos, sendo 01 masculino e 01 feminino com sanitários com tampas nas privadas;
- Fornecer os mobiliários, equipamentos de informática, sonorização, infraestrutura, materiais de higiene e limpeza e os recursos humanos de responsabilidade da UF/cidade sede, destinados aos locais de competição estão conforme descritos nos anexos deste documento;
- Providenciar recipientes com álcool em gel, acionados por pedal, distribuídos estrategicamente para atender a todas as instalações, esportivas e não esportivas, durante todos os dias do evento.
- Assegurar que as instalações esportivas que oferecem cantina/lanchonete comercializem seus produtos de acordo com as regras comerciais do Comitê Olímpico do Brasil. Os locais não poderão comercializar bebidas alcoólicas;
- Assumir os custos de locação destes espaços, bem como o consumo de água e energia, serviço de limpeza diária, material de limpeza e higiene, segurança, montagem e aluguel do tablado/praticável/palco, recursos humanos, mobiliários e equipamentos e outros itens especificados, nos anexos, serão de responsabilidade da UF/cidade sede.

6 COMITÊ ORGANIZADOR LOCAL

A UF/cidade sede deverá compor o comitê organizador local, com no máximo 10 integrantes, que atuará em conjunto com o comitê organizador. A UF/cidade sede será responsável pelos pagamentos de seus respectivos pró-labores e/ou salários, hospedagens e transportes interno.

Com relação à alimentação, o comitê organizar local receberá o número máximo de 10 credenciais que permitirão o acesso ao restaurante oficial para almoço e jantar. As demais refeições serão de responsabilidade do próprio comitê organizador local, não podendo realizá-las no restaurante oficial do evento.

Ressaltamos que o COB será isento de quaisquer custos referentes aos recursos humanos de responsabilidade da UF/cidade sede e que estarão à disposição do evento nas instalações esportivas e não esportivas em todos os dias e horários previstos no calendário oficial do evento, inclusive sábados, domingos e feriados.

A UF/cidade sede será responsável por prover e planejar os seguintes serviços ao comitê organizador:

6.1 Serviço de apoio

A UF/cidade sede deverá prever e ser responsável pelo pagamento do pró-labore do pessoal de apoio operacional, necessário à manutenção permanente nas instalações esportivas e não esportivas dos seguintes serviços:

- Preparação e montagem da infraestrutura do comitê organizador;
- Manutenção hidráulica, mecânica, eletrônica, elétrica e de informática;
- Pintura geral e pequenas reformas das instalações esportivas e não esportivas.
- Serviço de limpeza e segurança das instalações esportivas e não esportivas.

6.2 Serviço de atendimento ao público

A UF/cidade sede deverá preparar as instalações para o evento, conforme estabelece o estatuto do torcedor, nos aspectos relativos ao meio ambiente, limpeza, estacionamento e arquibancadas.

6.3 Serviço de assessoria de imprensa

A UF/cidade sede deverá desenvolver ações na mídia local, dando suporte à atuação da assessoria de imprensa do comitê organizador e das delegações.

6.4 Serviço de marketing e promoção

A UF/cidade sede deverá desenvolver um plano de divulgação local, para promover a realização do evento, envolver a população e fomentar a presença de público nos locais de competição, devendo, obrigatoriamente, apresentar e submetê-lo à aprovação da área de comunicação do COB.

Plano de comunicação

Deverá conter:

- Plano de mídia detalhado;
- Justificativa para escolha das mídias e/ou ações (como por exemplo, outdoor, rádio, TV, jornal local, internet, carro de som, mobiliário urbano, entre outros);
- Objetivos;
- Resultados esperados;
- Indicação de locais para fixação de cartazes de divulgação produzidos pelo COB (como por exemplo, bibliotecas, escolas, faculdades, clubes, shoppings, locais de lazer, lanchonetes, entre outros);
- Profissional de marketing e/ou comunicação responsável pela condução do projeto (nome, e-mail, telefone fixo e celular).

Cronograma do plano de comunicação

A criação das peças do plano de comunicação deve ser alinhada à comunicação visual do evento, com o seguinte cronograma:

- Apresentação do plano – **D-90**
- Aprovação final do plano – **D-70**
- Apresentação das peças – **D-50**
- Aprovação final das peças – **D-40**
- Início da campanha – **D-30**

- **Observação:**

Todo e qualquer material deverá ser submetido à apreciação do COB e dependerá de aprovação escrita antes da produção, inclusive, no caso de peças adicionais.

O comitê organizador local deverá ainda informar o destino final de todo o material impresso produzido objetivando mitigar os impactos ambientais deste descarte.

Procedimentos e autorizações para veiculação publicitária:

Cabe à UF/cidade sede adotar e obter os seguintes procedimentos e autorizações para veiculação de mensagens publicitárias:

- Permitir veiculação somente dos realizadores, parceiros, patrocinadores e apoiadores oficiais dos Jogos da Juventude em todas as áreas do evento, inclusive no seu entorno, sem custos;
- Fiscalizar e proibir a venda de qualquer produto não autorizado pelo COB nas áreas interna e externa, em um perímetro de 500 metros no entorno dos locais dos eventos, tais como: Comitê organizador, ginásios, parque aquático, pista de atletismo, salões, hotéis, restaurante e afins;
- Permitir a realização de ações promocionais e de receptivo por parte dos patrocinadores oficiais do evento sem custos;
- Permitir a instalação de “stands” promocionais e de venda de produtos oficiais nas áreas interna e externa dos locais disponibilizados, somente por parte dos realizadores, parceiros, patrocinadores e apoiadores oficiais do evento sem custos;
- Permitir a instalação de materiais de merchandising somente dos realizadores, parceiros, patrocinadores e apoiadores oficiais do evento sem custos;
- Fiscalizar e proibir a entrada de grupos com cinco ou mais pessoas uniformizadas com roupas que possuam marcas comerciais aparentes e que não tenham direitos contratuais concedidos pelo COB;
- Fiscalizar e proibir a distribuição de amostras, panfletos, flyers e afins com marcas de empresas não autorizadas e sem direitos contratuais concedidos pelo COB.

São direitos da UF/cidade sede:

- Uma placa de merchandising para o governo municipal e/ou para o governo estadual, por instalação esportiva, podendo esta placa ser utilizada somente para divulgação institucional do governo, autarquia ou projetos do governo, sendo estas produzidas pelo COB.
- Havendo parceria entre os governos municipal e estadual, será permitida 01 placa para cada governo, sendo estas produzidas pelo COB.
- Menção da parceria com o governo municipal e/ou o governo estadual pelo locutor oficial do evento durante suas intervenções.
- Observação:

A UF/cidade sede deverá disponibilizar, obrigatoriamente, para o comitê organizador, um arquivo digital do mapa da cidade, com a localização das instalações esportivas e não esportivas utilizadas para o evento (comitê organizador, locais de competição, hotéis, hospitais, delegacias e outros) no prazo máximo de até D-30.

6.5 Serviço de limpeza pública e meio ambiente

A UF/cidade sede deverá solicitar e coordenar os seguintes serviços de limpeza pública e meio ambiente:

- Instalação de lixeiras seletivas, coleta de lixo orgânico e reciclável e limpeza geral das áreas e adjacências dos locais oficiais, antes, durante e após evento;
- Poda de árvores, quando necessário, nas arenas de competição, acompanhada da devida orientação de órgão público competente;
- Encaminhamento do lixo reciclável a locais que façam reaproveitamento e/ou reciclagem, indicando seu destino para o comitê organizador.

6.6 Serviço de segurança pública, trânsito e defesa civil

- A UF/cidade sede deverá oficializar aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais responsáveis pelos serviços de segurança pública, com antecedência mínima de 120 dias da realização do evento, a dimensão e complexidade do evento relacionando os locais a serem utilizados:
 - Locais de hospedagens;
 - Locais de competições;
 - Local da cerimônia de abertura;
 - Local da coletiva de imprensa, congresso de abertura e reuniões técnicas;
 - Local do comitê organizador, centro de convivência, centro de avaliação e monitoramento e restaurante;
 - Aeroporto;

- Rodoviária.
- Solicitar aos órgãos competentes e garantir a execução dos seguintes serviços de trânsito:
- Sinalização e orientação aos motoristas nas regiões próximas às áreas e arenas do evento, especialmente nos arredores do centro de convivências, sobre o fluxo de veículos nos dias de evento;
 - Sinalização e controle das áreas de embarque e desembarque dos participantes nos dias de evento, conforme horários e programação, observando as circunstâncias especiais que exigem um tratamento diferenciado (exemplo: Cerimônia de abertura);
 - Bloqueio e mudança de sentido de ruas e isolamento de áreas, conforme as necessidades da área de transporte do evento;
 - Autorização municipal para parada e identificação de local para estacionamento dos ônibus em frente aos hotéis, aeroporto, locais de competição, restaurante, comitê organizador, centro de convivência, cerimônia de abertura, coletiva de imprensa, congresso de abertura, reuniões técnicas, aeroporto e rodoviária.
- Consultar anexos deste documento para maiores detalhes sobre os recursos humanos necessários para cada um dos serviços detalhados acima.

7 PROGRAMA DE VOLUNTÁRIOS

A UF/cidade sede deverá disponibilizar os meios necessários à realização de todas as atividades relacionadas à implantação do programa de voluntários compreendendo as fases de recrutamento, seleção e treinamento, conduzidas sob a responsabilidade do Comitê Olímpico do Brasil.

A fim de atender a coordenação de voluntários dos Jogos da Juventude deve ser designado pela UF/cidade sede um coordenador local para atender as seguintes demandas:

7.1 Fase de Recrutamento

- Facilitar contatos com instituições de ensino superior e/ou cursos técnicos localizadas na UF/cidade sede;
- Providenciar a divulgação antecipada do programa de voluntários, se possível, utilizando-se de campanha na mídia e também de ações orientadas nas redes sociais oficiais, folders, banners para público específico, tais como, estudantes de educação física, administração, jornalismo, turismo, marketing, eventos, nutrição,

enfermagem, fisioterapia, psicologia, pedagogia, direito, gestão ambiental e outros.

7.2 Fase Operacional

Estrutura e Equipamentos:

- Disponibilizar sala climatizada, estando totalmente montada no dia **D-7** até às 14h00 com capacidade para 200 pessoas sentadas, dotada com os equipamentos de sonorização e informática necessários (computador e data show com tela de projeção).
- Indicação de lugar para acomodação dos voluntários recrutados, cerca de 150 pessoas (hotel, pousada ou alojamento militar) de forma a viabilizar a hospedagem sem custo ou a um baixo custo para os voluntários recrutados para o evento, não residentes na cidade sede.

8 TRANSPORTES

A UF/cidade sede será responsável por disponibilizar o transporte interno das 27 delegações, do comitê organizador, de materiais esportivos e de marketing. Para tanto, a UF/cidade sede deverá providenciar os seguintes veículos:

8.1 Carros

Os automóveis devem ter as seguintes características: capacidade para 05 pessoas, modelo popular, motor 1.0, ar-condicionado, fabricação de no máximo 05 anos, carro flex (abastecimento por álcool e gasolina), transmissão manual de cinco ou seis marchas à frente e marcha ré, direção hidráulica, duas ou quatro portas laterais e uma no bagageiro, equipado com jogo de tapetes de borracha. Estará compreendido nesse sentido, o custo e a dinâmica de abastecimento desses veículos durante todo o período de locação dos veículos. A dinâmica para retirada desses veículos e abastecimento dos mesmos deverá ser previamente alinhada com o Comitê Organizador.

Previsão de utilização dos carros:

CARROS

D	QTDE.	D	QTDE.
D-15	1	D+1	57
D-14	1	D+2	57
D-13	1	D+3	57
D-12	1	D+4	55
D-11	1	D+5	58
D-10	1	D+6	58
D-9	1	D+7	58
D-8	6	D+8	56
D-7	6	D+9	56
D-6	6	D+10	55
D-5	17	D+11	57
D-4	17	D+12	57
D-3	21	D+13	57
D-2	25	D+14	57
D-1	55	D+15	57
D	55	D+16	7

TOTAL:	1074
---------------	-------------

PREVISÃO TOTAL DE DIÁRIAS DE CARROS: 1074 (um mil e setenta e quatro)

Obs: Cabe ressaltar que o quantitativo acima representa uma estimativa, podendo esse quantitativo sofrer pequenos ajustes até a data de realização do evento.

Para uma correta prestação do serviço, solicitar ao COB o termo de referência para o serviço de locação de carros.

8.2 Vans

Transporte de pessoas em van com no máximo 10 anos de fabricação, com motorista, com capacidade mínima para 15 pessoas sentadas, bancos dos passageiros bipartidos e reclináveis e cinto de segurança, ar-condicionado, teto alto, duas portas laterais dianteiras (motorista/passageiro), uma porta corrediça lateral e uma traseira. Estará compreendido na diária o direito de percorrer até 200 km por dia por veículo locado sem custo adicional à contratante e ao COB. Caso a quilometragem ultrapasse esse limite diário deverá ser cobrado um valor adicional por quilômetro rodado.

Do quantitativo total de vans, pelo menos 5 delas deverão conter somente a última fileira de bancos, as demais fileiras deverão ser retiradas antes da apresentação das mesmas ao responsável pelo comitê organizador. A retirada dos bancos é obrigatória e deve-se ao fato dessas vans serem utilizadas, também, para transporte de materiais (esportivos, mobiliários, materiais de infraestrutura, etc.) do evento.

Todas as vans deverão estar à disposição com diária de 12 horas (tempo corrido), podendo ter a utilização de mais 04 horas extras por dia, por veículo, nas datas estabelecidas na tabela abaixo. Estará compreendido nesse sentido, o custo e a dinâmica de abastecimento desses veículos durante todo o período de locação dos veículos. A dinâmica de interlocução com a empresa fornecedora dos veículos e motoristas das vans, bem como a dinâmica de abastecimento deverá ser previamente alinhada com o Comitê Organizador.

Os veículos e os motoristas deverão preferencialmente ser sempre os mesmos ao longo de todos os dias de evento, visando facilitar a operação de transportes. Abaixo o quadro com a previsão de utilização das vans ao longo de todo o período do evento:

Previsão de utilização das vans:

VANS

D	QTDE.	D	QTDE.
D-15	0	D+1	27
D-14	0	D+2	27
D-13	0	D+3	27
D-12	0	D+4	30
D-11	0	D+5	26
D-10	0	D+6	26
D-9	2	D+7	26
D-8	2	D+8	26
D-7	5	D+9	24
D-6	6	D+10	26
D-5	11	D+11	29
D-4	14	D+12	29
D-3	14	D+13	29
D-2	16	D+14	29
D-1	26	D+15	29
D	27	D+16	7

TOTAL:	540
--------	-----

PREVISÃO TOTAL DE DIÁRIAS DE VANS: 540 (quinhentos e quarenta)

Obs: Cabe ressaltar que o quantitativo acima representa uma estimativa, podendo esse quantitativo sofrer pequenos ajustes até a data de realização do evento.

Para uma correta prestação do serviço, solicitar ao COB o termo de referência para o serviço de locação de vans.

8.3 Ônibus Rodoviário

Transporte de pessoas em **ônibus tipo rodoviário convencional** (com bagageiro), com motorista, com no máximo 20 anos de fabricação, com capacidade mínima para 45 passageiros sentados, poltronas com estofamento em tecido, ar-condicionado, toailete a bordo, cinto de segurança individual nas poltronas.

Para a contratação deverá ser considerada km livre, podendo tais deslocamentos serem realizados na cidade sede ou em cidades adjacentes.

Todos os ônibus deverão estar à disposição com diária de 12 horas (tempo corrido), podendo ter a utilização de mais 04 horas extras por dia, por veículo, nas datas estabelecidas na tabela abaixo. Estará compreendido nesse sentido, os motoristas desses veículos, bem como o custo e a dinâmica de abastecimento desses veículos durante todo o período que eles estiverem à disposição do evento.

A interlocução com a empresa fornecedora dos veículos e motoristas dos ônibus, bem como a dinâmica de abastecimento deverá ser previamente alinhada com a área de transportes do Comitê Organizador, devendo a empresa responsável disponibilizar ao menos uma pessoa para atuar presencialmente com a equipe de transportes durante todos os dias de utilização dos veículos.

Os veículos e os motoristas deverão preferencialmente ser sempre os mesmos ao longo de todos os dias de evento, visando facilitar a operação de transportes.

Previsão de utilização dos ônibus rodoviário:

ÔNIBUS RODOVIÁRIO			
D	QTDE.	D	QTDE.
D-15	0	D+1	4
D-14	0	D+2	4
D-13	0	D+3	7
D-12	0	D+4	16
D-11	0	D+5	12
D-10	0	D+6	9
D-9	0	D+7	12
D-8	0	D+8	14
D-7	0	D+9	3
D-6	0	D+10	12
D-5	0	D+11	9
D-4	0	D+12	16
D-3	0	D+13	9
D-2	3	D+14	2
D-1	10	D+15	5
D	5	D+16	15
TOTAL:		167	

PREVISÃO TOTAL DE DIÁRIAS DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO: 167 (cento e sessenta e sete)

Obs: Cabe ressaltar que o quantitativo acima representa uma estimativa, podendo esse quantitativo sofrer pequenos ajustes até a data de realização do evento.

Para uma correta prestação do serviço, solicitar ao COB o termo de referência para o serviço de locação de ônibus rodoviário.

8.4 Ônibus Urbano

Transporte de pessoas em **ônibus tipo rodoviário e/ou urbano convencional**, com no máximo de 20 anos de fabricação, com motorista, com capacidade mínima para 38 passageiros sentados, com cadeiras de fibras ou poltronas em estofamento em tecidos, sem ar-condicionado, com janelas laterais com vidros transparentes, temperados e retráteis para ventilação, podendo ser modelo 02 portas.

Estará compreendido na diária o direito de percorrer até 250 km por dia por veículo locado sem custo adicional à contratante. Caso a quilometragem ultrapasse esse limite diário deverá ser cobrado um valor adicional por quilômetro rodado. Tais deslocamentos poderão ser realizados na cidade sede ou em cidades adjacentes sem acréscimo de valor da diária.

Todos os ônibus deverão estar à disposição com diária de 12 horas (tempo corrido), podendo ter a utilização de mais 04 horas extras por dia, por veículo. Estará compreendido ainda nesse sentido, os motoristas desses veículos, bem como o custo e a dinâmica de abastecimento desses veículos durante todo o período que eles estiverem à disposição do evento. A dinâmica de interlocução com a empresa fornecedora dos veículos e motoristas dos ônibus, bem como a dinâmica de abastecimento deverá ser previamente alinhada com a área de transportes do Comitê Organizador, devendo a empresa responsável disponibilizar ao menos uma pessoa para atuar presencialmente com a equipe de transportes durante todos os dias de utilização dos veículos.

Os veículos e os motoristas deverão preferencialmente ser sempre os mesmos ao longo de todos os dias de evento, visando facilitar a operação de transportes. Abaixo o quadro com a previsão de utilização dos ônibus urbanos ao longo de todo período do evento.

Previsão de utilização dos ônibus urbano:

ÔNIBUS URBANO

D	QTDE.	D	QTDE.
D-15	0	D+1	76
D-14	0	D+2	76
D-13	0	D+3	76
D-12	0	D+4	27
D-11	0	D+5	60
D-10	0	D+6	60
D-9	0	D+7	60
D-8	0	D+8	35
D-7	0	D+9	35
D-6	0	D+10	27
D-5	0	D+11	66
D-4	0	D+12	66
D-3	0	D+13	67
D-2	0	D+14	44
D-1	27	D+15	44
D	59	D+16	0

TOTAL:	905
---------------	------------

PREVISÃO TOTAL DE DIÁRIAS DE ÔNIBUS URBANO: 905 (novecentos e cinco)

Obs: Cabe ressaltar que o quantitativo acima representa uma estimativa, podendo esse quantitativo sofrer pequenos ajustes até a data de realização do evento.

Para uma correta prestação do serviço, solicitar ao COB o termo de referência para o serviço de locação de ônibus rodoviário ou urbano.

8.5 Motocicletas

As motocicletas deverão ter motorização mínima de 125cc, devendo ser disponibilizado 02 capacetes por veículo;

As motocicletas deverão estar à disposição com diária de 12 horas (tempo corrido), podendo ter a utilização de mais 04 horas extras por dia, por veículo. Estará compreendido ainda nesse sentido, o custo e a dinâmica de abastecimento dessas motos durante todo o período que elas estiverem à disposição do evento. A dinâmica de retirada dessas motos, abastecimento e interlocução com a empresa fornecedora deverá ser previamente alinhada com o Comitê Organizador.

Previsão de utilização das motocicletas:

Motocicletas

D	QTDE.
D+1	2
D+2	2
D+3	2
D+4	0
D+5	2
D+6	2
D+7	2
D+8	0
D+9	0
D+10	0
D+11	0
D+12	0
D+13	0
D+14	0
D+15	0
D+16	0

TOTAL:	12
--------	----

PREVISÃO TOTAL DE DIÁRIAS DE MOTOCICLETAS: 12

Obs: Cabe ressaltar que o quantitativo acima representa uma estimativa, podendo esse quantitativo sofrer pequenos ajustes até a data de realização do evento.

Para uma correta prestação do serviço, solicitar ao COB o termo de referência para o serviço de locação de motos.

8.6 Ambulâncias UTI

Contratação de pessoa jurídica especializada em locação de ambulância, tipo suporte avançado, ou seja, UTI (unidade de terapia intensiva).

Cada ambulância deverá possuir: 01 médico, 01 técnico de enfermagem e 01 motorista/socorrista. As ambulâncias deverão ter no máximo 5 anos de fabricação.

Cada ambulância deverá estar equipada com: respirador ciclado a pressão, desfibrilador cardíaco, monitor de ECG e O₂, bomba de infusão, prancha longa, oxigênio, aspirador de secreção, nebulizador, umidificador de O₂, medicamentos de urgência/ambulatorial e uma mala tipo resgate contendo: tensiômetro e estetoscópio biauricular, ambú, laringoscópio, kit de intubação, kit p/ acesso venoso, kit para parto, kit para hemorragia, kit para queimados, material e talas para imobilização e de transporte, colar cervical (p.m.g).

Todas as ambulâncias deverão estar à disposição com diária de 12 horas (tempo corrido), podendo ter a utilização de mais 04 horas extras por dia, por veículo. Estará compreendido ainda nesse sentido, o custo e a dinâmica de abastecimento dessas ambulâncias durante todo o período que elas estiverem à disposição do evento. A dinâmica de interlocução com a empresa fornecedora deverá ser previamente alinhada com o Comitê Organizador.

Todos os locais de competição deverão contar com a presença de 01 ambulância durante o período de realização das competições. O cronograma de utilização das ambulâncias, dependerá assim do quantitativo total de instalações esportivas utilizadas no evento.

Para o local onde será realizada a cerimônia de abertura serão necessárias 02 ambulâncias (2 dias, D-1 e D). Esse mesmo quantitativo deverá estar disponível durante todo o período de atividades no Centro de Convivências.

Para uma correta prestação do serviço, solicitar ao COB o termo de referência para o serviço de locação de ambulância.

8.7 Caminhão Baú

A UF/cidade sede deverá disponibilizar 01 caminhão baú com motorista habilitado, plenamente regularizado perante os órgãos de trânsito locais e federais, em perfeito estado de conservação com metragem de 04 metros a 08 metros no período de **D-6 a D+16**, com disponibilidade de 12 horas (tempo corrido) diária, podendo ter a utilização de mais 04 horas extras diárias. O caminhão baú somente poderá ser utilizado para questões relacionadas ao evento.

A alimentação (almoço e jantar) do motorista do caminhão baú será oferecida pelo comitê organizador, no restaurante oficial do evento.

9 SERVIÇOS MÉDICOS

A UF/cidade sede deverá disponibilizar e manter os seguintes serviços de atendimento médico emergencial:

9.1 Hospitais de Referência

Indicar formalmente 03 hospitais de referência na cidade, sendo, pelo menos, um deles hospital público, para atendimento em casos de emergência, próximos aos locais de competição. Apresentar um documento oficializando a comunicação do evento a cada hospital. Indicar o nome, telefone e e-mail do Diretor de cada Hospital indicado.

Essas redes de atendimento médico-hospitalar deverão ter equipe multidisciplinar, equipada para atender emergências traumato-ortopédicas, clínicas e cirúrgicas, com rede de apoio clínico, laboratorial (exames laboratoriais), radiológico (radiografia, ultrassonografia e tomografia computadorizada), odontológico e unidade de terapia intensiva.

9.2 Pronto Atendimento

- Montar posto médico no local onde será o comitê organizador, restaurante e centro de convivência, com equipe médica e estrutura para primeiros socorros.

- Montar posto médico em todos os locais de competição, com equipe médica, para atendimento de primeiros socorros.

Em todas as instalações esportivas deverá também ser disponibilizado material médico devidamente acondicionado para atendimento emergencial em primeiros socorros, contendo:

- Atadura de crepom (tamanhos diversos);
- Espadrado comum e antialérgico;
- Soro fisiológico;
- Luvas descartáveis;
- Talas estabilizadoras;
- Colar cervical;
- Prancha de imobilização;
- DEA (desfibrilador externo automático)
- Spray anti-inflamatório;
- Isopor com gelo (com sacos plásticos) para fins medicinais.

A descrição do quantitativo de profissionais habilitados para cada instalação esportiva e não esportiva está especificada nos anexos deste documento.



ANEXO I – MODELO CARTA DE CESSÃO DE INSTALAÇÃO

(cidade) _____, _____ de _____ de 202__.

Ao Exmo. ou Ilmo. Senhor,

Prefeito ou Secretário Municipal de _____ ou
Governador ou Secretário Estadual de _____

Ref.: Jogos da Juventude.

A(o) _____ (instituição _____ proprietária) vem pelo presente, declarar que a instalação (nome do ginásio de esportes, centro de convenções, parque aquático, pista de atletismo) estarão cedidas no período de ___/___/___ a ___/___/___ **sem ônus para o Comitê Olímpico do Brasil**, incluindo as equipes de recursos humanos, compostos de: serviços gerais, segurança, equipe médica e equipe operacional local conforme especificação do caderno de encargos, objetivando o pleno êxito do evento Jogos da Juventude, evento postulado pela cidade de _____/____.

Com agradecimentos antecipados pela atenção, expressamos a Vossa Senhoria a mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Assinatura do proprietário/responsável da instituição

Nome do proprietário/responsável da instituição

Nome da instituição

OBS: documento deverá ser produzido em papel timbrado da instituição proprietária.

ANEXO II – EQUIPAMENTOS DE T.I. E ÁUDIO VISUAL

DESCRITIVO B – REDE DE COMPUTADORES

Circuito de dados simétrico para acesso à Internet, com velocidade de 1GbE

Redes internas de computadores (*lan*) com fornecimento automático de IPs para o acesso à Internet e serviços essenciais, como compartilhamento de arquivos, pool de impressão, monitoramento de infraestrutura (*snmp*), conforme as características abaixo:

1. Fornecimento de todo hardware e material, necessários para garantia de múltiplos serviços de dados voz e vídeo na rede.

a. 2 Roteadores de borda em *HA* (alta disponibilidade) com topologia ativo-passivo e no mínimo 2 interfaces SFP+ e *transceivers* (conversor ótico) compatíveis com velocidade 10GbE.

b. 5 Switches com no mínimo 24 portas 1GbE RJ45, 2 interfaces óticas SFP+ e *transceivers* compatíveis com velocidade 10GbE, portas auto MDI/MDIX, broadcast storm control, console via interface serial ou USB. Performance de 128Gbps para switches 24 Portas e 176Gbps para 48 Portas, 16K entradas MAC. Recursos de gerenciamento com QOS com no mínimo 4 filas, *SNMPv2*, *RADIUS*, *SSH*, *IEEE compliance* com os protocolos *802.1D (STP)*, *802.1Q (VLAN Tagging)*, *802.1X RADIUS (Controle de Acesso RADIUS)* e *802.1ad (Agregação de Link)*.

c. APs com Wi-Fi 6 em 5 GHz mimo(4x4), Wi-Fi 4 em 2.4 GHz mimo(4x4), interface RJ45 GbE (PoE In), emissão de 8 SSIDs por rádio, VLAN 802.1Q e restrição de banda por usuário.

d. Cabeamento Metálico horizontal com até 80m, conectores e *patchpanel* de categoria CAT6.

e. Cabeamento Ótico Vertical (entre racks), conectores e distribuidor interno ótico (DIO) compatíveis com a conexão dos *tranceivers SFP+* das interfaces dos switches. (cerca de 1.000m)

2. Configurar rede cabeada com 6 VLANs distintas e as respectivas garantias de banda amarradas as interfaces VLAN. Para o cabeamento horizontal (usuários) serão necessários aproximadamente 3.000m de cabos CAT6 e 300 conectores RJ-45 CAT6, os cabos devem ser confeccionados e testados no local, com o acabamento necessário para que não fiquem aparentes. Interligando os departamentos do Comitê Organizador, conforme distribuição abaixo:

a. REDE0 VLAN100 (ServerFarm) – Segmentando e protegendo os serviços essenciais da rede. Essa rede precisa ter controle e garantia de banda para internet de 50Mbps. (Em torno de 10 pontos);

b. REDE1 VLAN101 (COB) – Interligando a SECRETARIA GERAL, COORDENAÇÃO DE COMPETIÇÃO, COORDENAÇÃO DE

SISTEMA E CREDENCIAMENTO. Essa rede precisa ter controle e garantia de banda para internet de 200Mbps e será preciso disponibilizar o compartilhamento de arquivos e impressoras. (Em torno de 30 pontos);

c. REDE2 VLAN102 (IMPrensa) – Interligando os computadores da ASSESSORIA DE IMPrensa. Essa rede precisa ter controle e garantia de banda para internet de 100Mbps e será preciso o compartilhamento de arquivos e impressoras. (Em torno de 30 pontos);

d. REDE3 VLAN103 (GERAL) – Interligando os computadores dos demais departamentos. Essa rede precisa ter controle e garantia de banda para internet de 100Mbps e será preciso o compartilhamento de arquivos e impressoras. (Em torno de 40 pontos);

e. REDE4 VLAN104 (RESTAURANTE) – Interligando os computadores que dão acesso ao Restaurante. Essa rede precisa ter controle e garantia de banda para internet de 50Mbps. Será preciso o compartilhamento de arquivos e impressoras. (Em torno de 5 pontos);

f. REDE5 VLAN105 (CONVIVENCIA) – Interligando as ativações do centro de convivência que necessitem da internet para sua realização. Essa rede precisa ter controle e garantia de banda para internet de 100Mbps (Em torno de 4 pontos);

3. Configurar acessos wireless com *BSSID* COB, IMPrensa, GERAL, RESTAURANTE e CONVIVENCIA, vinculados as respectivas VLANs 101 à 105 das redes, conforme características abaixo:

a. Serviço de Captive Portal com integração de base LDAP ou RADIUS, para autenticação dos usuários cadastrados no servidor de diretório (*Active Directory*) disponibilizado pela área de tecnologia do Comitê Organizador.

4. REDE6 VLAN 106 (PARTICIPANTES) – Provendo acesso wireless livre, exclusivo e restrito à internet para os participantes. Essa rede precisa ter controle e garantia de banda para internet de 400Mbps, conforme as características abaixo:

a. Portal web de cadastro/autenticação com controle e registros de acessos em conformidade com a LGPD. (Em torno de 2.000 usuários);

5. Atentar para a quantidade de APs a serem instalados, pois a cobertura do sinal wireless precisa estar disponível em toda a área de convivência, restaurante e Comitê Organizador.

6. As redes VLANs, tanto cabeadas, quanto wireless, precisam se comunicar para acesso a serviços, como troca de arquivos e impressões. Esta comunicação obrigatoriamente deve passar pelo Firewall do roteador para que seja filtrada por listas de controle de acesso que serão atualizadas para implementação nas últimas duas semanas que antecedem o evento.

7. Todas as redes deverão ter acesso à internet, que será fornecida pela cidade sede.

8. Detalhes de configuração de cada equipamento:

a. Roteadores: Devem ser configurados 2 roteadores/firewall, com protocolo de alta disponibilidade proprietário ou aberto como VRRP para comutação automática em caso de falha. Cada roteador deve ser configurado agregação de duas portas GbE ou uma porta SFP+ 10GbE na comunicação com o switch principal, serviço DHCP com 6 Pools vinculados às 6 VLANs, conversão de IPs privados em públicos através de NAT e priorização de tráfego para os serviços essenciais do COB na internet. O Firewall deverá conter inspeção de pacotes com serviço de IPS contra ataques externos de qualquer natureza, aceitar apenas conexões estabilizadas, análise de consumo de banda em tempo real através de gráficos que devem estar disponíveis para acesso remoto através de software de gerenciamento disponibilizado pelo próprio fabricante do equipamento.

b. Switchs: Devem ser conectados via interfaces SFP+ 10GbE com outros switchs e os roteadores. Configurados com 6 VLANs (LANs Virtuais) com o protocolo 802.1Q. As VLANs devem criar domínios de Broadcast distintos para melhorar o desempenho da rede. Devem ser configurados com o protocolo Spanning Tree para evitar loop entre os Switchs, as portas usadas por usuários devem ser colocadas no modo de acesso e portas de serviços devem ser configuradas de acordo com as boas práticas do equipamento para agrupamento de VLANs.

c. Access Point: Devem configurar no mínimo 6 BSSID, vinculados as VLAN com marcação de quadros usando o protocolo 802.1Q, cada Access Point deve suportar no mínimo 250 clientes simultâneos seguindo as seguintes características:

- i. Frequência 2,4GHz e 5GHz
- ii. Wi-Fi 6 em 5 GHz (4x4), Wi-Fi 4 em 2.4 GHz (4x4)
- iii. 6 BSSID por radio
- iv. Devem ser alimentados pelo cabo de rede (tecnologia PoE)
- v. Controladora de hardware ou software robusto, dashboard intuitivo, com controle e monitoramento.
- vi. Gerenciar rapidamente o sistema de tráfego. Carregar mapa personalizado imagens para uma representação visual de sua rede sem fio.
- vii. Possibilidade de criar Grupos WLAN (Wireless LAN). Aproveita os grupos do WLAN para a configuração flexível de

emissão de BSSID apenas nas áreas de uso, minimizando a quantidade de BSSID desnecessários em algumas áreas do evento.

viii. Permitir uma rede unificada com Zero-Handoff Roaming.

ix. Criar uma grande rede sem fio entre vários APs para que os usuários possam fazer roaming e perfeitamente manter sua conexão como eles mudam para o AP mais próximo.

9. NoBreak de no mínimo 3 Kva com tecnologia DSP (Processamento Digital de Sinais) para melhor velocidade, precisão e visibilidade da qualidade energética fornecida para o Servidor, Roteadores, Modem do Link, Switches e injetores PoE dos Access Points).

ANEXO II

EQUIPAMENTOS DE T.I. E ÁUDIO VISUAL





Item	MATERIAL	LOCAL P/UTILIZAÇÃO	DATA	QTDE DE DIÁRIAS	QTDE DE MATERIAL	DIÁRIAS	TOTAL DE DIÁRIAS POR MATERIAL	
1	NOTEBOOK	Comitê Organizador	D-8 a D-16	25	60	1500	1748	
		Reuniões do CO	D-8 a D-16	25	1	25		
		Reunião Técnica 1	conforme disposição das modalidades ao longo do evento		1	3		3
		Reunião Técnica 2	conforme disposição das modalidades ao longo do evento		1	3		3
		Reunião Técnica 3	conforme disposição das modalidades ao longo do evento		1	3		3
		Locais de Competição (3 AT / 3 WR/ 1 CC / 1 BD / 3 GR/ 1 TK / 1 TM)	a partir do dia anterior ao início da respectiva modalidade conforme disposição das modalidades ao longo do evento		4	13		52
		Locais de Competição (4 JD/ 2 GA/ 4 VB / 3 ES / 1 TA / 2 TR)	a partir do dia anterior ao início da respectiva modalidade conforme disposição das modalidades ao longo do evento		6	16		96
	Locais de Competição (1 NT / 1 VP / 4 HB / 4 BQ/ 1 AA)	a partir do dia anterior ao início da respectiva modalidade conforme disposição das modalidades ao longo do evento		6	11	66		
2	NOBREAK	Comitê Organizador (1 secret / 1 sist / 1 alm / 1 para cada rack de internet, dispositivos de tecnologia)	D-8 a D-16	25	5	125	154	
		Locais de Competição (1 AT / 1 WR/ 1 CC / 1 BD / 1 GR/ 1 TK / 1 TM)	a partir do dia anterior ao início da respectiva modalidade conforme disposição das modalidades ao longo do evento		4	7		28
		Locais de Competição (1 JD/ 1 GA/ 4 VB / 1 ES / 1 TA / 1 TR)	a partir do dia anterior ao início da respectiva modalidade conforme disposição das modalidades ao longo do evento		6	10		60
		Locais de Competição (1 NT / 1 VP / 4 HB / 4 BQ/ 1 AA)	a partir do dia anterior ao início da respectiva modalidade conforme disposição das modalidades ao longo do evento		6	11		66
3	IMPRESSORA (laser)	Comitê Organizador (1 SEC/ 1 CRED/ 1 TPT / 1 MED / 1 FIS / 1 PREM / 1 VOL / 2 GERAL / 1 CCD / 1 RESULT / 1 CD)	D-8 a D-16	25	12	300	404	
		Locais de Competição (2 AT / 1 WR/ 1 CC / 1 BD / 1 GR/ 1 TK / 1 TM)	a partir do dia anterior ao início da respectiva modalidade conforme disposição das modalidades ao longo do evento		4	8		32
		Locais de Competição (4 JD/ 1 GA/ 1 ES / 1 TR/ 1 TA)	a partir do dia anterior ao início da respectiva modalidade conforme disposição das modalidades ao longo do evento		6	9		54
		Locais de Competição (1 NT / 1 VP / 1 AA)	a partir do dia anterior ao início da respectiva modalidade conforme disposição das modalidades ao longo do evento		6	3		18
4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	Comitê Organizador (1 SEC / 1 CDE)	D-8 a D-16	25	2	50	20	
5	MULTIFUNCIONAL DE GRANDE PORTE	Comitê Organizador (Secret)	D-8 a D-16	25	2	50	21	
6	IMPRESSORA MATRICIAL	Locais de Competição - NT		6	1	6	4	
7	PAPEL FORMULÁRIO CONTÍNUO (IMPRESSORA MATRICIAL)	Local de Competição - NT	a partir do dia anterior do início da respectiva modalidade conforme disposição das modalidades ao longo do evento	6	500*	4	4	
8	PROJETOR COM TELA DE PROJEÇÃO E TRIPE	Congresso de abertura	D-3	1	1	1	34	
		Reuniões do CO	D-8 a D-16	25	1	25		
		Reunião Técnica 1	D	1	3	3		
		Reunião Técnica 2	D+4	1	3	3		
		Reunião Técnica 3	D+8	1	2	2		
9	ACESSO Á INTERNET VIA CABO OU WIRELESS/MOLDEM 4G/5G	Locais de Competição (1 AT / 1 WR/ 1 CC / 1 BD / 1 TK / 1 TM)	a partir do dia anterior do início da respectiva modalidade conforme disposição das modalidades ao longo do evento	4	6	24	138	
		Locais de Competição (1 JD/ 4 VB / 1 ES / 1 TR / 1 TA)	a partir do dia anterior do início da respectiva modalidade conforme disposição das modalidades ao longo do evento	6	8	48		
		Locais de Competição (1 NT / 1 VP / 4 HB / 4 BQ / 1 AA)	a partir do dia anterior do início da respectiva modalidade conforme disposição das modalidades ao longo do evento	6	11	66		





10a	Link de internet dedicado 100MB	Locais de Competição (1 AT / 1 WR / 1 CC / 1 BD / 2 GR / 1 TK / 1 TM)	a partir do dia anterior do início da respectiva modalidade conforme disposição das modalidades ao longo do evento	4	8	32	158
		Locais de Competição (1 JD / 2 GA / 4 VB / 1 ES / 1 TR / 1 TA)	a partir do dia anterior do início da respectiva modalidade conforme disposição das modalidades ao longo do evento	6	10	60	
		Locais de Competição (1 NT / 1 VP / 4 HB / 4 BQ / 1 AA)	a partir do dia anterior do início da respectiva modalidade conforme disposição das modalidades ao longo do evento	6	11	66	
10b	Link de internet dedicado 1.000MB	Centro de Convenções	D-8 a D+16	25	1	25	25
11	SMART TV 42" com suporte pedestal	Comité Organizador (1 TPT / 1 VIP / 1 CCD)	D-8 a D+16	25	3	75	271
		Local de competição (4 WR / 6 BD / 3 GR / 2 TK)	a partir do dia anterior do início da respectiva modalidade conforme disposição das modalidades ao longo do evento	4	15	60	
		Locais de Competição (9 JD / 9 GA / 4 VB / 3 ES / 1 TA)	a partir do dia anterior do início da respectiva modalidade conforme disposição das modalidades ao longo do evento	4	26	104	
		Local de competição (4 HB / 4 BQ)	a partir do dia anterior do início da respectiva modalidade conforme disposição das modalidades ao longo do evento	4	8	32	
12	SISTEMA DE SOM (Especificação: Serviço de sonorização com no mínimo 2 caixas de som amplificadas de 2 vias, autofalantes de no mínimo 12", drive de titânium, instaladas em tripés, potência mínima de 400 watts (RMS) cada caixa, 1 mesa de som com no mínimo 08 canais usando conectores balanceados tipo XLR, 01 notebook com leitor de CD/DVD e porta USB, com entrada HDMI, 02 microfones (sem fio bastão) UHF, coletânea musical e 01 técnico para sonoplastia, em horários conforme programação elaborada pela comissão organizadora do evento). Os equipamentos devem ser bivolt ou devem estar acompanhados de transformadores/nobreaks compatíveis com a necessidade de consumo. Todo cabejamento de sinal e energia necessários para instalação é de responsabilidade do contratado.	Reunião Técnica 1	no dia anterior do início da respectiva modalidade conforme disposição das modalidades ao longo do evento	1	3	3	13
		Reunião Técnica 2	no dia anterior do início da respectiva modalidade conforme disposição das modalidades ao longo do evento	1	3	3	
		Reunião Técnica 3	no dia anterior do início da respectiva modalidade conforme disposição das modalidades ao longo do evento	1	2	2	
		Congresso de abertura	D-3	1	1	1	
		Local de Competição (AT - câmara de chamada)	a partir do dia anterior do início da respectiva modalidade conforme disposição das modalidades ao longo do evento	4	1	4	
13	SISTEMA DE SOM (Especificação: Serviço de sonorização com no mínimo 12", drive de titânium, instaladas em tripés, potência mínima de 400 watts (RMS) cada caixa, 1 mesa de som com no mínimo 08 canais usando conectores balanceados tipo XLR, 01 notebook com leitor de CD/DVD e porta USB, com entrada HDMI, 03 microfones (sem fio bastão) UHF, coletânea musical e 01 técnico para sonoplastia, em horários conforme programação elaborada pela comissão organizadora do evento). Os equipamentos devem ser bivolt ou devem estar acompanhados de transformadores/nobreaks compatíveis com a necessidade de consumo. Todo cabejamento de sinal e energia necessários para instalação é de responsabilidade do contratado.	Local de Competição (AT - comp. e premiação)	a partir do dia anterior do início da respectiva modalidade conforme disposição das modalidades ao longo do evento	4	1	4	5
14	SISTEMA DE SOM (Especificação: Serviço de sonorização com no mínimo 4 caixas de som amplificadas de 2 vias, autofalantes de no mínimo 12", drive de titânium, instaladas em tripés, potência mínima de 400 watts (RMS) cada caixa, 1 mesa de som com no mínimo 08 canais usando conectores balanceados tipo XLR, 01 notebook com leitor de CD/DVD e porta USB, com entrada HDMI, 2 microfones sem fio bastão UHF, coletânea musical e 01 técnico para sonoplastia, em horários conforme programação elaborada pela comissão organizadora do evento). Os equipamentos devem ser bivolt ou devem estar acompanhados de transformadores/nobreaks compatíveis com a necessidade de consumo. Todo cabejamento de sinal e energia necessários para instalação é de responsabilidade do contratado.	Locais de Competição (1 WR / 1 BD / 1 GR / 1TK / 1 TM)	a partir do dia anterior do início da respectiva modalidade conforme disposição das modalidades ao longo do evento	4	5	20	48
		Locais de Competição (1 JD / 1 GA / 1 ES / 1 TA / 1 TR)	a partir do dia anterior do início da respectiva modalidade conforme disposição das modalidades ao longo do evento	4	5	20	
		Locais de Competição (1 NT / 1 VP)	a partir do dia anterior do início da respectiva modalidade conforme disposição das modalidades ao longo do evento	4	2	8	
15	SISTEMA DE SOM MÓVEL (Serviço de sonorização móvel com 2 geradores de 1,5KVA: com 01 mesa de som com aparelhos de CD, MD e DCX, 03 microfones (sem fio) FM, com coletânea musical e 01 técnico para sonoplastia no horário das 08:00 às 14:00 horas). O sistema deverá possuir pelo menos 03 plugs de entrada.	Local de Competição (1 CC)	somente nos dias de competição da respectiva modalidade conforme disposição da modalidade no cronograma de competição	3	1	3	9
		Local de Competição (1 TR)	somente nos dias de competição da respectiva modalidade conforme disposição da modalidade no cronograma de competição	3	1	3	
		Local de Competição (1 AA)	somente nos dias de competição da respectiva modalidade conforme disposição da modalidade no cronograma de competição	3	1	3	





Legenda	
D	Data de Cerimônia de Abertura
D-1	Véspera da Cerimônia de Abertura (1 dia antes)
D+1	Um dia depois da Cerimônia de Abertura
AA	Águas Abertas
AT	Atletismo
BD	Badminton
BQ	Basquete
CC	Ciclismo
ES	Egrima
GA	Gin. Artística
GR	Gin. Rítmica
HB	Handebol
JD	Juô
NT	Natação
TK	Taekwondo
TM	Tênis de Mesa
TA	Tiro com Arco
TR	Triatlo
VP	Vôlei de Praia
VB	Voleibol
WR	Wrestling






ANEXO III

MOBILIÁRIO E MATERIAIS DIVERSOS

Item	MATERIAL	IMAGENS	LOCAL P/UTILIZAÇÃO	DATA	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	QUANTIDADE DE MATERIAL	DIÁRIAS	TOTAL DE DIÁRIAS POR MATERIAL
1	Armário pequeno (2 portas)		Comitê Organizador (1vol/1secre/1RH/ 1 transp/1com.imp/ /1CDE/1COL)	D-8 a D+16	25	7	175	264
2	Armário Grande (2 portas)		Comitê Organizador (1vol/2secre/1cred/3med/ 1CCO / 1 Geral / 1 Físio / 1Prem)	D-8 a D+16	25	11	275	154
3	Banqueta com encosto (70cm altura)		Comitê Organizador (Restaurante)	D-8 a D+16	25	2	50	88
4	Cadeira tubular com assento e encosto estofados		Comitê Organizador	D-8 a D+16	25	148	3700	6000
			Comitê Organizador (sala de reunião)	D-8 a D+16	25	60	1500	
			Congresso de Abertura	D-3	1	70	70	
			Reunião Técnica 1	a partir do dia anterior ao início da respectiva modalidade conforme disposição das modalidades ao longo do evento	1	180	180	
			Reunião Técnica 2	a partir do dia anterior ao início da respectiva modalidade conforme disposição das modalidades ao longo do evento	1	180	180	
			Reunião Técnica 3	a partir do dia anterior ao início da respectiva modalidade conforme disposição das modalidades ao longo do evento	1	120	120	
			Centro de avaliação e monitoramento	D-8 a D+16	25	10	250	

5	Cadeira Plástica Branca		Centro de Convivência (premiação)	D+1 a D+15	15	24	360	11377
			Comitê Organizador (C.D.E)	D-8 a D+16	25	20	500	
			Comitê Organizador (voluntários)	D-8 a D+16	25	20	500	
			Locais de Competição (135AT / 68WR/ 20CC / 60 BD / 80 GR/ 60TK)	a partir do dia anterior ao início da respectiva modalidade conforme disposição das modalidades ao longo do evento	4	423	1692	
			Locais de Competição (138JD/ 40 GA/ 120 VB / 40 ES / 40 TR / 40 TA)	a partir do dia anterior ao início da respectiva modalidade conforme disposição das modalidades ao longo do evento	6	418	2508	
			Locais de Competição (100NT / 120VP / 120HB / 120BQ / 40 AA)	a partir do dia anterior ao início da respectiva modalidade conforme disposição das modalidades ao longo do evento	6	500	3000	
			Canal olímpico (4AT / 4WR / 4CC / 4BD / 4GR / 4TK / 4TM)	a partir do dia anterior ao início da respectiva modalidade conforme disposição das modalidades ao longo do evento	4	28	112	
			Canal olímpico (4JD/ 4GA/ 16VB / 4 ES / 4 TA /4 TR)	a partir do dia anterior ao início da respectiva modalidade conforme disposição das modalidades ao longo do evento	6	36	216	
			Canal olímpico (4NT / 4VP / 16HB / 16BQ / 4 AA)	a partir do dia anterior ao início da respectiva modalidade conforme disposição das modalidades ao longo do evento	6	44	264	
			Centro de Convivência (Clínicas Esportivas)	D-8 a D+16	25	5	125	
			Lounge atletas	D-3 a D+16	20	80	1600	
Centro de avaliação e monitoramento	D-8 a D+16	25	20	500				
6	Cadeira Plástica Escura		Local de competição (100 TM)	a partir do dia anterior ao início da respectiva modalidade conforme disposição das modalidades ao longo do evento	4	100	400	400
7	Estante de Ferro com 5 prateleiras		Comitê Organizador - premiação	D-8 a D+16	25	2	50	40
8	Mesa tipo pranchão		Comitê Organizador	D-8 a D+16	25	40	1000	1166

9	Mesa de reunião retangular (3m x 1m)		Comitê Organizador (1CCO./2CDE)	D-8 a D+16	25	3	75	86
			Congresso de Abertura	D-3	1	3	3	
			Reunião Técnica 1	conforme disposição das modalidades ao longo do evento	1	3	3	
			Reunião Técnica 2	conforme disposição das modalidades ao longo do evento	1	3	3	
			Reunião Técnica 3	conforme disposição das modalidades ao longo do evento	1	2	2	
10	Mesa de reunião circular - 4 pessoas (diâmetro = 1,2m)		Comitê Organizador (2vol/1transp/1infra/1CCO/1CD/ 1VIP / 1Comp / 2Geral)	D-8 a D+16	25	10	250	250
11	Mesa Plástica Branca		Comitê Organizador - premiação	D-8 a D+16	25	4	100	2867
			Locais de Competição (24AT / 10WR/ 10CC / 14 BD / 35 GR/ 8TK)	a partir do dia anterior ao início da respectiva modalidade conforme disposição das modalidades ao longo do evento	4	101	404	
			Locais de Competição (40JD/ 12GA / 20VB / 10 ES / 10 TA / 10TR)	a partir do dia anterior ao início da respectiva modalidade conforme disposição das modalidades ao longo do evento	6	102	612	
			Locais de Competição (35NT / 20VP / 20HB / 20BQ/ 10 AA)	a partir do dia anterior ao início da respectiva modalidade conforme disposição das modalidades ao longo do evento	6	105	630	
			Canal olímpico (2AT / 2WR / 2CC / 2BD / 2GR / 2TK / 2TM)	a partir do dia anterior ao início da respectiva modalidade conforme disposição das modalidades ao longo do evento	4	14	56	
			Canal olímpico (2JD/ 2GA/ 8VB / 2 ES / 2 TA / 2 TR)	a partir do dia anterior ao início da respectiva modalidade conforme disposição das modalidades ao longo do evento	6	18	108	
			Canal olímpico (2NT / 2VP / 8HB / 8BQ/ 2 AA)	a partir do dia anterior ao início da respectiva modalidade conforme disposição das modalidades ao longo do evento	6	22	132	
			Centro de Convivência (Clínicas Esportivas)	D-8 a D+16	25	2	50	
			Lounge atletas	D-3 a D+16	20	20	400	
			Centro de avaliação e monitoramento	D-8 a D+16	25	15	375	
12	Mesa Plástica Escura		Local de Competição - TM	a partir do dia anterior ao início da respectiva modalidade conforme disposição das modalidades ao longo do evento	4	16	64	64

13	Maca para atendimento		Local de Competição - AT	a partir do dia anterior ao início da respectiva modalidade conforme disposição das modalidades ao longo do evento	4	4	16	16
			Local de Competição - WR	a partir do dia anterior ao início da respectiva modalidade conforme disposição das modalidades ao longo do evento	4	5	20	20
14	Biombo Triplo		Comitê Organizador (área médica e fisio)	D-8 a D+16	25	6	150	150
15	Frezer horizontal (450 Litros)		Comitê Organizador (infraestrutura esportiva)	D-8 a D+16	25	3	75	75
16	Gerador com capacidade de 450KVAs (com combustível e 2 técnicos operadores + gerador reserva)		Comitê Organizador (centro de eventos)	D-8 a D+16	25	1	25	25
17	Gerador com capacidade de 450KVAs (com combustível e 2 técnicos operadores + gerador reserva)		Cerimônia de abertura	D-1 a D	2	1	2	2
18	Bebedouro industrial 55 litros com duas torneiras (para atender até 140 pessoas) Deverá estar incluso extensão e mangueira de água para até 50m em cada instalação)		Comitê Organizador	D-8 a D+16	25	3	75	427
			Locais de Competição (2 em cada local de competição)	D a D+16 a partir do dia anterior ao início da respectiva modalidade conforme disposição das modalidades ao longo do evento	16	22	352	

A quantidade e a capacidade dos geradores a serem utilizados no evento deverá ser contratado de acordo com a necessidade do espaço (centro de eventos). Sendo necessário que eles atendam a demanda total da instalação para a climatização, tomadas de energia e iluminação.

Observação: Para o cálculo do quantitativo total de cada item dessa planilha é fundamental levar em consideração as datas de utilização sinalizadas acima de forma que seja possível otimizar o montante contratado.

Legenda

D	Data de Cerimônia de Abertura
D-1	Véspera da Cerimônia de Abertura (1 dia antes)
D+1	Um dia depois da Cerimônia de Abertura

AA	Águas Abertas
AT	Atletismo
BD	Badminton
BQ	Basquete
CC	Ciclismo
ES	Esgrima
GA	Gin. Artística
GR	Gin. Rítmica
HB	Handebol
JD	Judô
NT	Natação
TK	Taekwondo
TM	Tênis de Mesa
TA	Tiro com Arco
TR	Triatlo
VP	Vôlei de Praia
VB	Voleibol
WR	Wrestling

ANEXO IV

MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA

Item	MATERIAL	LOCAL P/UTILIZAÇÃO	DATA	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	QUANTIDADE DE MATERIAL	DIÁRIAS	TOTAL DE DIÁRIAS POR MATERIAL
1	Bancada de Octanorme (2m x 0,5m x 1,2m)	Comitê Organizador (2seccr/1Cred/2sist/2mat.equip)	D-8 a D+16	25	7	175	175
2	Balcão de Octanorme (3m x 0,5m x 1,2m)	Comitê Organizador (3seccr/2transp/2kit)	D-8 a D+16	25	7	175	175
3	Divisória em Octanorme (toda de octanorme) - (2m x 1m)	Centro de Convivência (premiação - 4m x 3m)	D-8 a D+16	25	14	350	18090
		Local de Competição - GR	1 dias antes do início de competição da respectiva modalidade conforma cronograma de competição	4	60	240	
		Comitê Organizador	D-8 a D+16	25	700	17500	
4	Gradil de isolamento (1,2m x 2m)	Comitê Organizador- Transporte	D-8 a D+16	25	100	2500	2580
		Local de Competição - CC	1 dias antes do início de competição da respectiva modalidade conforma cronograma de competição	4	550	2200	
		Locais de Competição (1000 TR / 40 TA)	1 dias antes do início de competição da respectiva modalidade conforma cronograma de competição	4	1040	4160	
		Local de Competição - AA	1 dias antes do início de competição da respectiva modalidade conforma cronograma de competição	2	40	80	
5	Tenda de 25m ² (fechada em 3 lados)	Local de Competição - 2 CC	1 dias antes do início de competição da respectiva modalidade conforma cronograma de competição	4	2	8	60
		Local de Competição - 3 TR	1 dias antes do início de competição da respectiva modalidade conforma cronograma de competição	4	4	16	
		Local de Competição - 3 TA	1 dias antes do início de competição da respectiva modalidade conforma cronograma de competição	4	4	16	
		Local de Competição - 3 AA	1 dias antes do início de competição da respectiva modalidade conforma cronograma de competição	2	4	8	
		Local de Competição - 3VP	1 dias antes do início de competição da respectiva modalidade conforma cronograma de competição	4	3	12	

ANEXO IV

MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA

Item	MATERIAL	LOCAL P/UTILIZAÇÃO	DATA	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	QUANTIDADE DE MATERIAL	DIÁRIAS	TOTAL DE DIÁRIAS POR MATERIAL
6	Tenda Climatizada 25m ² (piso com forração, iluminação, fonte de energia, 1 parede sendo metade vidro)	Local de Competição - 1 NT	1 dias antes do início de competição da respectiva modalidade conforma cronograma de competição	4	1	4	8
		Local de Competição - 1 CC	1 dias antes do início de competição da respectiva modalidade conforma cronograma de competição	4	1	4	
7	Tenda Climatizada 25m ² (piso com forração, iluminação, fonte de energia, 2 parede sendo metade vidro)	Local de Competição - 1 VP	1 dias antes do início de competição da respectiva modalidade conforma cronograma de competição	4	1	4	18
		Local de Competição - 1 TR	1 dias antes do início de competição da respectiva modalidade conforma cronograma de competição	4	1	4	
		Local de Competição - 1 TA	1 dias antes do início de competição da respectiva modalidade conforma cronograma de competição	4	1	4	
		Local de Competição - 1 AA	1 dias antes do início de competição da respectiva modalidade conforma cronograma de competição	2	1	2	
		Local de Competição - 1 AT	1 dias antes do início de competição da respectiva modalidade conforma cronograma de competição	4	1	4	
8	Tablado/praticável/palco (forração em carpete na parte superior e fechamento frontal e lateral em tecido. 2 escadas forradas com carpete (no mesmo padrão do tablado) Dimensões: (12m x 2,5m x 80cm) (CxLxA)	Local de competição - GR	1 dias antes do início de competição da respectiva modalidade conforma cronograma de competição	4	1	4	4
9	Tablado/praticável/palco com guarda corpo (forração em carpete na parte superior e fechamento frontal e lateral em tecido. 2 escadas forradas com carpete (no mesmo padrão do tablado) Dimensões: (5m x 2,5m x 1,4m) (CxLxA)	Local de competição - GR	1 dias antes do início de competição da respectiva modalidade conforma cronograma de competição	4	1	4	4
10	Rolo de Carpete (100m x 2m/cor a definir)	Locais de competição Indoor (6 WR/ 4 BD/ 4 GR/ 4TK/ 4TM/ 6 JD/8 GA/ 4ES)	1 dias antes do início de competição da respectiva modalidade conforma cronograma de competição	4	40	160	160
11	Tablado/praticável/palco (8m x 5m x 0,5m) com forração em carpete na parte superior, fechamento lateral e frontal em tecido e duas escadas laterais. Capacidade para suportar aproximadamente 1 tonelada	Congresso de abertura	D-1	1	1	1	1

ANEXO IV

MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA

Item	MATERIAL	LOCAL P/UTILIZAÇÃO	DATA	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	QUANTIDADE DE MATERIAL	DIÁRIAS	TOTAL DE DIÁRIAS POR MATERIAL
12	Banheiro Químico	Locais de competição (10 AT / 4 VP)	1 dias antes do início de competição da respectiva modalidade conforma cronograma de competição	4	14	56	132
		Local de competição - TR	1 dias antes do início de competição da respectiva modalidade conforma cronograma de competição	4	6	24	
		Local de competição - TA	1 dias antes do início de competição da respectiva modalidade conforma cronograma de competição	4	6	24	
		Local de competição - AA	1 dias antes do início de competição da respectiva modalidade conforma cronograma de competição	2	6	12	
		Local de competição - CC	1 dias antes do início de competição da respectiva modalidade conforma cronograma de competição	4	4	16	
13	Rede de proteção (medidas a confirmar dependendo do local de competição) Estimativa: 500mx3m	Local de competição - VP	1 dias antes do início de competição da respectiva modalidade conforma cronograma de competição	4	500	2000	2000
14	Poste para sustentação da rede de proteção (h=4m)	Local de competição - 48 VP	1 dias antes do início de competição da respectiva modalidade conforma cronograma de competição	4	48	192	192
15	Mangueira de água (PVC flexível - estimativa 100m) - comprimento a depender do local de competição)	Locais de competição - 2 VP	1 dias antes do início de competição da respectiva modalidade conforma cronograma de competição	4	2	8	8
16	Arquibancada com 8 degraus, 2m de largura, (em escada) para oficiais de chegada	Local de competição - AT	1 dias antes do início de competição da respectiva modalidade conforma cronograma de competição	4	1	4	4
17	Cones de sinalização (70cm)	Local de competição - CC	1 dias antes do início de competição da respectiva modalidade conforma cronograma de competição	4	100	400	2900
		Local de competição - TR	1 dias antes do início de competição da respectiva modalidade conforma cronograma de competição	4	200	800	
		Local de competição - AA	1 dias antes do início de competição da respectiva modalidade conforma cronograma de competição	2	50	100	
		Comitê organizador (transp.)	D-8 a D+16	25	100	2500	

Legenda

D	Data de Cerimônia de Abertura
D-1	Véspera da Cerimônia de Abertura (1 dia antes)
D+1	Um dia depois da Cerimônia de Abertura
AA	Águas Abertas
AT	Atletismo
BD	Badminton
BQ	Basquete
CC	Ciclismo
ES	Egrima
GA	Gin. Artística
GR	Gin. Rítmica
HB	Handebol
JD	Judô
NT	Natação
TK	Taekwondo
TM	Tênis de Mesa
TA	Tiro com Arco
TR	Triatlo
VP	Vôlei de Praia
VB	Voleibol
WR	Wrestling

ANEXO V

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

ITEM	MATERIAL	LOCAL P/UTILIZAÇÃO	PERÍODO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES
1	Cesto de lixo (15 litros)	Instalações não esportivas	D-8 a D+16	70*	Um cesto em cada cabine de todos os banheiros utilizados pelo evento nas instalações não esportivas * qtd. poderá ser ajustada de acordo com a quantidade de banheiros disponíveis na instalação.
		Instalações esportivas	somente nos dias de competição conforme disposição das modalidades ao longo do cronograma de competição	10*	um cesto em cada cabine de todos os banheiros utilizados pelo evento nas instalações esportivas * mínimo de 10 unidades por instalação esportiva. Quantidade deverá ser ajustada de acordo com a quantidade de banheiros (M e F) disponíveis na instalação.
2	Lixeira de 100 litros	Instalações não esportivas	D-8 a D+16	50	Distribuídas em todos os espaços com circulação de pessoas
		Instalações esportivas	somente nos dias de competição conforme disposição das modalidades ao longo do cronograma de competição	de acordo com cada modalidade (consultar coluna F ao lado)	Atletismo - 10 Badminton - 4 Natação - 10 Tênis de mesa - 4 Vôlei de praia - 8 Taekwondo - 4 Ginástica artística - 4 Wrestling - 4 Ciclismo - 4 Judô - 10 Ginástica Rítmica - 4 Voleibol, futsal, handebol e basquete - 80 (5 por quadra)
3	Papel higiênico (rolo de 30m)	Instalações não esportivas	D-8 a D+16	3000	
		Instalações esportivas	somente nos dias de competição conforme disposição das modalidades ao longo do cronograma de competição	1000	
4	Papel toalha interfolhado (pacote)	Instalações não esportivas	D-8 a D+16	600	
		Instalações esportivas	somente nos dias de competição conforme disposição das modalidades ao longo do cronograma de competição	300	

5	Sabonete Líquido (litros)	Instalações não esportivas	D-8 a D+16	200	
		Instalações esportivas	somente nos dias de competição conforme disposição das modalidades ao longo do cronograma de competição	80	
6	Álcool Gel (litros - recipientes com acionamento por pedal)	Instalações não esportivas	D-8 a D+16	50	
		Instalações esportivas	somente nos dias de competição conforme disposição das modalidades ao longo do cronograma de competição	80*	*5 por instalação esportiva
7	Desinfetante (litros)	Instalações não esportivas	D-8 a D+16	100	
		Instalações esportivas	somente nos dias de competição conforme disposição das modalidades ao longo do cronograma de competição	80*	*5 litros por instalação esportiva
8	Cloro (litros)	Instalações não esportivas	D-8 a D+16	100	
		Instalações esportivas	somente nos dias de competição conforme disposição das modalidades ao longo do cronograma de competição	80*	*5 litros por instalação esportiva
9	Saco de lixo (200 litros)	Instalações não esportivas	D-8 a D+16	1000	
		Instalações esportivas	somente nos dias de competição conforme disposição das modalidades ao longo do cronograma de competição	400	
10	Saco de lixo (20 litros)	Instalações não esportivas	D-8 a D+16	3000	
		Instalações esportivas	somente nos dias de competição conforme disposição das modalidades ao longo do cronograma de competição	800	

11	Vassoura	Instalações não esportivas	D-8 a D+16	40	
		Instalações esportivas	somente nos dias de competição conforme disposição das modalidades ao longo do cronograma de competição	50	
12	Rodo	Instalações não esportivas	D-8 a D+16	40	
		Instalações esportivas	somente nos dias de competição conforme disposição das modalidades ao longo do cronograma de competição	50	
13	Balde (10 litros)	Instalações não esportivas	D-8 a D+16	30	
		Instalações esportivas	somente nos dias de competição conforme disposição das modalidades ao longo do cronograma de competição	40	
14	Flanela	Instalações não esportivas	D-8 a D+16	100	
15	Pano de chão	Instalações não esportivas	D-8 a D+16	300	
		Instalações esportivas	somente nos dias de competição conforme disposição das modalidades ao longo do cronograma de competição	200	
<p>Observações: Quantitativos servem como uma referência para cidade sede, devendo ser ajustados conforme especificidades das instalações utilizadas na ocasião do evento. Com relação aos itens de consumo acima é fundamental que a cidade sede consiga assegurar junto a empresa responsável que não falte nenhum dos insumos listados em nenhum momento durante a utilização das instalações.</p>					

ANEXO VI

RECURSOS HUMANOS

ITEM	MATERIAL	LOCAL P/ UTILIZAÇÃO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES
1	Administrador de instalação	Instalação não esportiva (CO)	D-10 a D+16 (de 22/08 a 17/09)	07H AS 22H*	1**	* Caso a carga horária do profissional seja inferior ao período solicitado para prestação dos serviços, será responsabilidade da UF/cidade sede acrescentar mais profissionais para atender a demanda de carga horária exigida, possibilitando que tenhamos assim sempre 1 profissional nos horários previstos para uso de cada uma das instalações. ** Caso alguma instalação não esportiva (ex: depósito, salas de reuniões, etc) esteja localizada fora do espaço físico do comitê organizador, será necessário acrescentar um administrador para essa respectiva instalação.
		Instalações esportivas	D-5 a D+16 (de 27/08 a 17/09)	07H AS 21H*	1**	* Caso a carga horária do profissional seja inferior ao período solicitado para prestação dos serviços, será responsabilidade da UF/cidade sede acrescentar mais profissionais para atender a demanda de carga horária exigida, possibilitando que tenhamos assim sempre 1 profissional nos horários previstos para uso de cada uma das instalações. ** Será necessária a presença de 1 profissional em cada instalação esportiva , durante todo o período que o local estiver disponível para o evento (montagem, competição e desmontagem);
		Ginásio da Cerimônia de abertura	D-5 a D+2 (27/08 a 03/09)	09H as 21H	1	O profissional deverá dar assistência nos período de montagem, no ensaio oficial, no dia da cerimônia e na desmontagem das estruturas da cerimônia de abertura.
2	Apoio a infraestrutura	Todas as instalações esportivas e não esportivas	D-08 a D+16 (24/08 a 17/09)	07H AS 21H*	8**	* Caso a carga horária do profissional seja inferior ao período solicitado para prestação dos serviços, será responsabilidade da UF/cidade sede acrescentar mais profissionais para atender a demanda de carga horária exigida, possibilitando que tenhamos assim sempre 1 profissional nos horários previstos para uso de cada uma das instalações. ** Será necessária a presença de 1 profissional em cada instalação esportiva , durante todo o período que o local estiver disponível para o evento (montagem, competição e desmontagem);
		Locais de Competição	D+1 a D+15 (02/09 a 16/09) Somente nos dias de competição das respectivas modalidades, conforme programa do evento	08H as 19H	de acordo com a modalidade daquela instalação (ver coluna G)	Atletismo - 2 ajudantes Badminton - 1 ajudante Natação - 2 ajudantes Tênis de mesa - 1 ajudante Vôlei de praia - 2 ajudantes Taekwondo - 1 ajudante Ginástica artística - 1 ajudante Wrestling - 1 ajudante Ciclismo - 1 ajudante Judô - 1 ajudante Esgrima - 1 ajudante Tiro com arco - 2 ajudantes Águas Abertas - 2 ajudantes Triatlo - 2 ajudantes Ginástica Rítmica - 1 ajudante Voleibol, handebol e basquete - 12 ajudantes (1 por quadra)
		Ginásio da Cerimônia de abertura	D-1 a D (31/08 a 01/09)	09H as 20H*	2	* Caso a carga horária do profissional seja inferior ao período solicitado para prestação dos serviços, será responsabilidade da UF/cidade sede acrescentar mais profissionais para atender a demanda de carga horária exigida, possibilitando que tenhamos assim sempre 1 profissional nos horários previstos para uso de cada uma das instalações.

ANEXO VI

RECURSOS HUMANOS

ITEM	MATERIAL	LOCAL P/ UTILIZAÇÃO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES
3	Fisioterapeutas e/ou médicos e/ou enfermeiros	Locais de Competição	D+1 a D+15 (02/09 a 16/09) Somente nos dias de competição das respectivas modalidades, conforme programa do evento	07H as 19H*	de acordo com a modalidade daquela instalação (ver coluna G)	<p>Atletismo - 2 Badminton - 2 Natação - 2 Tênis de mesa - 2 Vôlei de praia - 2 Taekwondo - 2 Ginástica artística - 2 Wrestling - 2 Ciclismo - 2 Judô - 2 Esgrima - 2 Tiro com arco - 2 Águas Abertas - 2 Triatlo - 2 Ginástica Rítmica - 2 Voleibol, handebol e basquete - 12 profissionais (1 por quadra)</p>
4	Técnico de informática	Instalação não esportiva (CO)**	D-8 a D+15 (24/08 a 16/09)	08H as 21H*	2	<p>* Caso a carga horária do profissional seja inferior ao período solicitado para a prestação do serviço, será responsabilidade da UF/cidade sede acrescentar mais profissionais para atender a demanda do horário de funcionamento da instalação, com isso, teremos sempre 1 profissional nos horários previstos para uso de cada uma das instalações. ** Um dos profissionais poderá atender as instalações esportivas em caso de necessidade.</p>
5	Eletricista	Instalação não esportiva (CO)	D-8 a D+15 (24/08 a 16/09)	09H as 21H	2*	<p>Esse profissional deverá ter autonomia para realizar reparos e manutenção na rede elétrica da instalação. Verificar a possibilidade desse profissional já ser o responsável pela parte elétrica da instalação. * Um dos profissionais poderá atender as instalações esportivas em caso de necessidade</p>
		Instalações esportivas	D-4 a D+15 (28/08 a 16/09)	08H as 19H	1	<p>Esse profissional deverá ter autonomia para realizar reparos e manutenção na rede elétrica da instalação. Verificar a possibilidade desse profissional já ser o responsável pela parte elétrica da instalação.</p>
6	Segurança (12h)	Locais de Competição	D+1 a D+15 (02/09 a 16/09) Somente nos dias de competição das respectivas modalidades, conforme programa do evento	07:30H as 19:30H*	de acordo com a modalidade daquela instalação (ver coluna G)	<p>Atletismo - 2 Badminton - 2 Natação - 2 Tênis de mesa - 2 Taekwondo - 2 Ginástica artística - 2 Wrestling - 2 Judô - 2 Esgrima - 2 Tiro com arco - 2 Ginástica Rítmica - 2 Voleibol, handebol e basquete - 12 profissionais (1 por quadra)</p>

ANEXO VI

RECURSOS HUMANOS

ITEM	MATERIAL	LOCAL P/ UTILIZAÇÃO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES
7	Segurança (24h)	Cerimônia de abertura	D-1 a D (31/08 a 01/09)	Dia inteiro*	10	* Será responsabilidade da cidade sede fazer a gestão do horário de cada profissional, mantendo em todos os momentos 10 seguranças em cada turno.
		Instalação não esportiva (CO)	D-10 a D+16 (de 22/08 a 17/09)	Dia inteiro*	5	* Será responsabilidade da cidade sede fazer a gestão do horário de cada profissional, mantendo em todos os momentos 5 seguranças em cada turno.
		Instalação esportiva - VP, CC, TR, AA	O serviço deverá iniciar 2 dias antes do início da competição, com término no dia posterior a competição	Dia inteiro*	de acordo com a modalidade daquela instalação (ver coluna G)	Vôlei de praia - 1 Ciclismo - 1 Águas Abertas - 2 Triatlo - 2 * Será responsabilidade da cidade sede fazer a gestão do horário de cada profissional, mantendo em todos os momentos 5 seguranças em cada turno.
8	Brigada de incêndio	Instalação não esportiva (CO)	D-8 a D+16 (24/08 a 17/09)	08H as 21H*	2	* Será responsabilidade da cidade sede fazer a gestão do horário de cada profissional, matendo em todos os momentos 2 brigadistas a todo momento.
		Cerimônia de abertura	D-1 a D (31/08 a 01/09)	08H as 21H*	4	* Será responsabilidade da cidade sede fazer a gestão do horário de cada profissional, mantendo em todos os momentos 4 brigadistas a todo momento.
9	Serviços gerais	Instalação não esportiva (CO)	D-8 a D+16 (24/08 a 17/09)	08H as 21H*	20**	* Será responsabilidade da cidade sede fazer a gestão do horário de cada profissional, mantendo na instalação em todos os momentos de uso 20 pessoas encarregadas dos servilios gerais. ** Caso alguma instalação não esportiva (ex: depósito, salas de reuniões, etc) esteja localizada fora do espaço físico do comitê organizador, será necessário acrescentar ao menos uma pessoa para cada local diferente de onde está o comitê organizador.
		Locais de Competição	D+1 a D+15 (02/09 a 16/09) Somente nos dias de competição das respectivas modalidades, conforme programa do evento	08H as 19H	de acordo com a modalidade daquela instalação (ver coluna G)	Atletismo - 4 Badminton - 2 Natação - 4 Tênis de mesa - 2 Vôlei de praia - 2 Taekwondo - 2 Ginástica artística - 2 Wrestling - 2 Ciclismo - 2 Judô - 4 Esgrima - 2 Tiro com arco - 2 Águas Abertas - 2 Triatlo - 2 Ginástica Rítmica - 2 Voleibol, handebol e basquete - 24 (2 por quadra)
11	Assistente de premiação	Instalação esportiva	Somente nos dias de competição das respectivas modalidades, conforme programa do evento	09H as 19H	de acordo com a modalidade daquela instalação (ver coluna G)	Atletismo - 2 Natação - 2
		Centro de Convivência	D+1 a D+15 02/09 a 16/09	09H as 15:30H 17H a 21H	6*	* Será responsabilidade da cidade sede fazer a gestão do horário de cada pessoa, mantendo nos 2 períodos 6 assistentes a todo momento.

ANEXO VI

RECURSOS HUMANOS

ITEM	MATERIAL	LOCAL P/ UTILIZAÇÃO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES
13	Carregadores de cesta	Instalação esportiva	Somente nos dias de competição das respectivas modalidades, conforme programa do evento	08H as 18H	de acordo com a modalidade daquela instalação (ver coluna G)	Atletismo - 16 Natação - 16
14	Enxugadores de quadra	Instalação esportiva	Somente nos dias de competição das respectivas modalidades, conforme programa do evento	08H as 18H	de acordo com a modalidade daquela instalação (ver coluna G)	Voleibol - 8 Handebol - 8 Basquete - 8
15	Batedores da policia	Instalação esportiva	Somente nos dias de competição das respectivas modalidades, conforme programa do evento	07H as 13h	8	Ciclismo - 4 Triatlo - 4
16	Bombeiros salva vidas	Instalação esportiva	Somente nos dias de competição das respectivas modalidades, conforme programa do evento	08H as 19h	10*	Natação - 2 Águas Abertas - 4 Triatlo - 4 * Será responsabilidade da cidade sede fazer a gestão do horário desses profissionais, mantendo 2 salva vidas a todo momento.
17	Repositores de bola	Instalação esportiva - (12 VP)	Somente nos dias de competição das respectivas modalidades, conforme programa do evento	08H as 19h	de acordo com a modalidade daquela instalação (ver coluna G)	Vôlei de praia - 12 Voleibol - 12 (3 por quadra)
18	Locutor	Instalação esportiva	Somente nos dias de competição das respectivas modalidades, conforme programa do evento	08H as 18H	4*	Vôlei de praia - 1 Ciclismo - 1 Águas Abertas - 1 Triatlo - 1 * Será responsabilidade da cidade sede fazer a gestão do horário de cada profissional, mantendo em todos os momentos 5 seguranças em cada turno.
19	Operador de placar	Instalação esportiva	Somente nos dias de competição das respectivas modalidades, conforme programa do evento	08H as 18H	8	Vôlei de praia - 8

ANEXO VI

RECURSOS HUMANOS

ITEM	MATERIAL	LOCAL P/ UTILIZAÇÃO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES
20	Coordenador de apresentação	Cerimônia de abertura	D-2* a D		1	Pessoa responsável pelas atrações culturais indicadas pela cidade sede. * O período sinalizado nesse anexo é regime presencial, porém, essa pessoa deverá estar envolvida no evento com muito mais antecedência.
21	Coordenador de protocolo	Cerimônia de abertura	D-2* a D		1	Pessoa responsável pela coordenação das autoridades indicadas pela cidade sede. * O período sinalizado nesse anexo é regime presencial, porém, essa pessoa deverá estar envolvida no evento com muito mais antecedência.
22	Assistente de protocolo	Cerimônia de abertura	D-2 a D		6	Assistente responsável por identificar os convidados e autoridades da cidade sede facilitando o trabalho das recepcionistas no dia da cerimônia de abertura
23	Serviço de limpeza	Cerimônia de abertura	D-1 a D (31/08 a 01/09)	09H as 21H	10	Equipe responsável pela limpeza e manutenção de todos os espaços destinados a cerimônia de abertura
24	Operador de iluminação	Cerimônia de abertura	D-1 a D		1	Pessoa técnica responsável pela iluminação do ginásio da cerimônia de abertura.
25	Carregador de placas	Cerimônia de abertura	D-1 a D		28	Crianças (5 a 10 anos) com trajes típicos da cidade sede para carregar as placas com os nomes das delegações participantes.
26	Carregador de bandeiras	Cerimônia de abertura	D-1 a D (31/08 a 01/09)	09H as 21H	44	Escoteiros uniformizados (12 a 17 anos) para carregar as bandeiras das delegações participantes do evento, bandeiras do COB e dos Jogos da Juventude.

OBS: Será de responsabilidade da UF/cidade sede o transporte para o deslocamento de todos os profissionais relacionados nesse documento



ANEXO B

MODELO DE OFÍCIO ASSINADO PELO CHEFE DO EXECUTIVO



ANEXO B

MODELO DE OFÍCIO ASSINADO PELO CHEFE DO EXECUTIVO

Ofício nº. XXX/202_/XXXXXX

Cidade/UF, dia de mês de 202_.

Ao

Ilmo. Sr.

Paulo Wanderley Teixeira

Presidente do Comitê Olímpico do Brasil

Prezado Presidente,

Sirvo-me do presente para manifestar o interesse da cidade (ou unidade da federação) de _____ na realização, em conjunto com o Comitê Olímpico do Brasil, dos JOGOS DA JUVENTUDE 2025, apresentando em anexo toda a documentação necessária exigida no processo de seleção, bem como nos comprometendo com os investimentos financeiros necessários para atender ao Caderno de Encargos, o qual, em conjunto com os demais documentos do processo de seleção da cidade-sede, afirmamos ter pleno conhecimento e estarmos de acordo com o previsto.

“Parágrafo de fechamento”

Nome completo e assinatura do Chefe do Executivo

Desenvolvendo Campeões



ANEXO C

MODELO DE TERMO DE ACEITE DO CADERNO DE ENCARGOS



**Jogos da
Juventude**

ANEXO C

MODELO DE TERMO DE ACEITE DO CADERNO DE ENCARGOS

Ofício nº. XXX/202_/XXXXX

Cidade/UF, dia de mês de 202_.

Ao

Ilmo. Sr.

Paulo Wanderley Teixeira

Presidente do Comitê Olímpico do Brasil

Prezado Presidente,

A(O) (CIDADE OU UNIDADE DA FEDERAÇÃO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representado(a) pelo(a) chefe do Poder Executivo, Exmo(a). Sr(a). [Nome completo do(a) Prefeito(a) ou Governador(a)], vem por meio deste se comprometer com todos os itens previstos no Caderno de Encargos e demais documentos referentes à parceria para a organização dos Jogos da Juventude 2025, em conjunto com o Comitê Olímpico do Brasil, informando que dará atendimento integral à todos os itens neles descritos, bem como informará ao COB, em tempo hábil não inferior a 180 (cento e oitenta) dias da data prevista para a realização da Cerimônia de Abertura dos Jogos da Juventude 2025, qualquer problema que possa resultar no não atendimento total ou parcial, de qualquer das obrigações previstas no Caderno de Encargos e/ou documentos complementares. Estamos cientes, ainda, de que o referido documento poderá sofrer ajustes e alterações, as quais não trarão significativo impacto no que se refere ao investimento necessário para a realização do evento.

CIDADE/UF, DIA de MÊS de ANO.

Nome completo e assinatura do Chefe do Executivo

Desenvolvendo Campeões